



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 204

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.577 — DE 21 DE AGOSTO DE 1943 (*)

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II, de 24-8-43.

Leia-se assim a ementa:

"Prorroga-se até 31 de dezembro de 1945 a vigência do crédito aberto, na Prefeitura do Distrito Federal, pelo decreto-lei n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941, e dá outras providências."

e não como saiu publicado.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros do original e de revisão.

DECRETO N. 7.579 — DE 31 DE AGOSTO DE 1943

Reconhece o prolongamento da travessa Jacaré, com esta mesma denominação oficial, aprovada — Situado no 9.º Distrito — Meier

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.497, aprovado em 30 de setembro de 1942, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "B", artigo 1.º do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a mesma denominação oficial aprovada de Travessa Jacaré, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, a partir de 194 metros depois da rua Viúva Cláudio, passando, assim, a referida Travessa Jacaré a terminar na rua Bráulio Cordeiro, situada no 9.º Distrito — Meier.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1943, 55.º da República.

HE RIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

O Prefeito do Distrito Federal, resolve
Aposentar:

Pelo decreto A-43, nos termos do item IV do art. 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, José Heleno da Silva, mat. 7.497.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 70 do Departamento de Educação Primária (11.872) — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Claro Santana Garcia (12.319) — A Secretaria de Administração.

Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho (8.279, de 1943) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 (um), na importância de Cr\$ 1.892.352,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), relativo ao imóvel n. 64 (sessenta e quatro) da rua General Câmara, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Banco Ribeiro Junqueira (8.021-13) — Arquivo-se em face do parecer.

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (90.370) — Mantenho

os despachos recorridos, dos Srs. diretor do Departamento de Edificações e Secretário Geral do Vição e Obras, respectivamente, de 2 de outubro de 1941 e 30 de março de 1942, que indeferiram a pretensão da requerente, por se tratar de aumento de instalação ruidosa em prédio situado em zona comercial (Travessa das Partilhas n. 106). — Ineficaz, igualmente, o pedido de delimitação de núcleo industrial para o local em apréço, destinado a fábrica de material elétrico, por infringência da legislação vigente, pois a instalação existente é posterior ao decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, que determina: (art. 6.º parágrafo único) — "Os terrenos onde estão atualmente instaladas grandes fábricas ou grandes oficinas em ZC2, ZR1, ZR2 e ZR3, serão considerados núcleos industriais, devendo ser a delimitação desses núcleos estabelecida por decreto do Prefeito, mediante pedido feito por meio do requerimento do proprietário." Para qualquer outra localização, baseada no decreto n. 7.366, de 30 de setembro de 1942, que estabeleceu novos limites para a zona industrial, torna-se necessário o pronunciamento prévio do Banco do Brasil S.A., nos termos do decreto-lei número 5.661, de 12 de julho de 1943.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (99.948) — Faça-se o expediente, nos termos da lei e do parecer.

Banco Hipotecário Lar Brasileira (99.593) — Aprovo, tendo em vista o parecer do senhor secretário geral de Vição e Obras, obedecidas as prescrições legais, com as alterações determinadas.

Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (12.370) — Ciente. Oficie-se.

Conselho Nacional do Petróleo (telegrama 12.366). — Ao Departamento de Esplanada.

Ofício n. 1.507, do Ministério da Marinha (12.367). — Ao D. F. S.

Ofício n. 1.388 da Procuradoria Geral da Fazenda Pública (12.368). — A Secretaria de Finanças.

Tomázia Maria da Conceição (12.369). — Faça-se a opção nos termos do parecer e da lei.

Melhor Vasquez Cardalero (99.833). — Indeferido, tendo em vista o parecer do senhor secretário geral de Vição e Obras.

Memo. s/n. da S. T. E. da avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (12.370) (99.082-41 S. P. 12.733-11). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 385, da Secretaria Geral de Vição e Obras (12.369). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 85, da S. T. E. do Túnel do Leme (12.371). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 2.556, da Secretaria do Prefeito (12.322). — Autoriso, obedecidas as prescrições legais.

Fernando Chinaglia (12.370) — A Secretaria de Finanças.

Ofício n. 84, do Departamento de Saúde Escolar (12.301). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n. 100, da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (12.300). — A Secretaria de Vição para informar.

Eliza Vieira Billecourt (11.233). — Autorizo.

Continuar na pág. 5755

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recolhimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N. 7.579, de 31 de agosto de 1943 (R) ..	5733
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	5733
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Instruções n. 5 — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5736
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 168 — Expediente: da Comissão Especial de Compras, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Instituto de Educação	5740
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5741
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	5746
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5749
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 571.ª sessão ordinária de 20 de agosto de 1943 — Despachos do Sr. Presidente	5751
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5754
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	5754
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	5755

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Isa Imóveis S. A. (12.289). — A Secretária de Viação.

Aquiles Pinto Rocha (12.363). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Dia 31

José Gonçalves de Sousa e Friaes e outros (12.438). — Organize-se previamente projeto de alinhamento, nos termos do parecer do senhor secretário geral de Viação e Obras.

Jorge Mutzenbecker (06.644). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 453, da Caixa Reguladora de Empréstimos (00.807). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 87, da C. E. C. da Secretaria Geral de Administração (07.422). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 222, do Departamento de Transporte (06.458). — A Secretária Geral de Finanças.

Elvira Cândida Pinho Correia (11.366). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário Geral de Finanças.

Ofício n. 451, do Departamento de Transporte (11.567). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Moreira Mota (08.126). — Ofício, nos termos do parecer.

José Antônio do Nascimento (08.534). — Deferido, mediante prévio pagamento das taxas devidas, nos termos do parecer e da lei.

Adelino Fernandes Ribeiro (07.686). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 126, do Departamento de Edificações (12.447). — Para os fins mencionados, autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Concorrência pública n. 6, do Departamento de Transporte (12.448). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 218, do Ministério da Guerra — Diretoria de Engenharia (12.449). — Arquivar-se, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Memorando s/n. da Secretaria Geral de Finanças (12.450). — Ciente. Arquivar-se.

The Rio de Janeiro City Improvements Comp. Ltd. (12.446). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Serrador Cinematográfica S. A. (12.445). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Olivia Krahembuhl (12.442). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

N. Silberstein & Cia. (12.441). — Deferido, a título precário, mediante pagamento do aluguel mensal de Cr\$ 160,00, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Santos, Ribeiro & Braga (12.444), José Manuel Cruz (12.440), Francisco Oliveira Bastos (12.433) e J. de Siqueira Silva da Fonseca (12.534). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

João da Cruz Zany (12.437). — A Secretária Geral de Finanças.

João Batista da Paula (12.436). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, mediante pagamento do aluguel mensal de Cr\$ 100,00, obedecidas as prescrições legais.

Convento da Ajuda (12.433) e Gastão Mendonça Bilencourt (12.434). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Centro Espírita Jesus de Nazaré (12.428).

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor secretário geral de Finanças.

Rui Barbosa Futebol Clube (12.443), Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval (12.427), Cia. Central Elétrica de Icem (12.429), Cia. Elétrica Oeste de São Paulo (12.430), Empresa de Eletricidade de Rio Preto (12.431) e Empresa Origen de Barretos S.A. (12.432). — A Procuradoria da Prefeitura.

Augusto Francisco Gonçalves (12.425). — Prossiga-se na transmissão, em face dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ari Sérgio da Silva e outros (12.424). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Dia 31 de agosto de 1943

Ofícios ns. 95 e 96, do Departamento de Vigilância (11.768 — 11.769). — Autorizado, nos termos da lei.

Araripe Francisco Xavier (12.324) e Cândido Torres Rangel do Campos (11.835). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 212.053, de 26-8-43 — Clube dos Democráticos, rep. pelo seu presidente — Alfredo Gonçalves da Silva, rua Riachuelo ns. 91-93. Autuado por ter aumentado, sem licença, um vão de comunicação, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 212.055, de 26-8-43 — E. C. Coelho, rua Senador Pompeu n. 206. — Autuado por ter, sem licença, aberto um vão de comunicação da loja para o sobrado do prédio acima. Multa Cr\$ 200,00.

N. 21.056, de 26-8-43 — Afonso Pereira Campos, rua Marquês de Sapucaí n. 39. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença do corrente exercício, no local do prédio acima. Multa Cr\$ 200,00.

N. 212.057, de 27-8-43 — José Rocco, avenida Mem de Sá n. 5, 3.ª loja. — Autuado por ter construído, no local acima, um girau, sem licença. Multa Cr\$ 200,00.

N. 212.058, de 27-8-43 — Banco do Comércio S. A., rep. pelo Sr. Manuel Tomaz Carvalho Brito, rua General Câmara n. 8. — Autuado por ter, sem licença, assomado um compartimento do prédio da sua propriedade, à rua do Carmo n. 29, 1.º andar. Multa Cr\$ 150,00.

Auto de flagrante:

N. 107.086, de 27-8-43 — Ailton de Almeida, rua da Assembléia n. 121, 1.º andar, sala 3. — Autuado por estar, sem licença, funcionando com um escritório de informações sobre alugéis de prédios, no local acima. Multa Cr\$ 300,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 23-8-43 — Gabriela Góes de Sousa, rua da Alfândega n. 212-A, 2.º andar. — Embargando o funcionamento da instalação mecânica assente, sem licença, no local acima, e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

Em 26-8-43 — Clube dos Democráticos, rep. pelo seu presidente Alfredo Gonçalves da Silva, rua Riachuelo ns. 91-93. — Ordenando a legalização do vão de comunicação que foi aumentado, sem licença, ou sua reconstrução, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Em 27-8-43 — E. C. Coelho, rua Senador Pompeu n. 206. — Ordenando a legalização de um vão de porta, aberto, sem licença, no local acima, ou sua reconstrução, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Idem. Afonso Pereira Campos, rua Marquês de Sapucaí n. 39. — Ordenando a legalização

de uma instalação mecânica que funciona no local acima sem renovação da licença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Idem. José Rocco, avenida Mem de Sá n. 5, 3.ª loja. — Ordenando a legalização de um girau construído, sem licença, no local acima ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Bahia Vuccino, rua do Estácio de Sá n. 144. — Expeça-se a guia.

Autos de constatação:

João Gumercino Lima, avenida Lauro Müller n. 42. — Autuado por não ter trazido à registro neste 2.º D. F. dentro do prazo legal, o alvará de instalação mecânica n. 9.295, de 18 de outubro de 1941, referente ao seu negócio de açougue.

João Gumercino Lima, avenida Lauro Müller n. 42. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1942, no seu negócio de açougue.

João Gumercino Lima, avenida Lauro Müller n. 42. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1943, no seu negócio de açougue.

Editais:

Alaide Maciel de Oliveira, rua do Bispo número 159. — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que neste imóvel foi colocado, sem licença, um letreiro luminoso, infringindo assim o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que ordena a sua legalização, ou a sua retirada no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada pelo pessoal da Prefeitura.

João Gumercino Lima, avenida Lauro Müller n. 42. — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação de exercício de 1942) infringindo assim o disposto no art. 616, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

João Gumercino Lima, avenida Lauro Müller n. 42. — O chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do corrente exercício) infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, para o mesmo prédio.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de constatação:

N. 205-58, de 27-8-43, contra João Colleta, visto não ter cumprido a intimação n. 91-27, de 27-4-43, que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada em 13-4-43, no imóvel de sua propriedade à rua General Sampaio n. 78.

N. 205-59, de 27-8-43, contra Leopoldo Machado de Oliveira, visto estar executando obras de reforma e modificação interna, sem a necessária licença, no prédio da rua General Argolo n. 15.

Edital:

Leopoldo Machado de Oliveira, rua General Argolo n. 15. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Idem, idem. — Ordena a legalização se legalizável ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Auto de Constatação:

N. 205-55, de 25-8-43, contra o proprietário do terreno sito à rua São Luiz Gonzaga, junto e antes do n. 398, que por ser desconhecido, é,

nêste ato representado pelo Sr. Dr. 4.º curador de ausente, visto não ter cumprido a intimação n. 91-27 de 20 de abril de 1943, que determinava a reparar o muro em frente ao terreno à rua e número acima citado de acordo com o art. 191, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Edital:

O chefe dêste 6.º D. F., de São Cristóvão faz saber que o proprietário do terreno sito à rua São Luiz Gonzaga junto e antes do número 398, não deu cumprimento à intimação 55-205 de 20-4-43, que determinava a reparar o muro em frente ao terreno à rua e número acima citado, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do DEC. 385 de 4 de fevereiro 1903, ordenava a reparar o referido muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

Auto de constatação:

N. 205-56, de 25 de agosto de 1943, contra o proprietário do terreno sito à rua São Luiz Gonzaga número junto e antes do 398, que por ser desconhecido, é, nêste ato, representado pelo Sr. 4.º curador de ausentes, visto não ter cumprido a intimação n. 98-27 de 20-4-43, que determinava a reparar o passeio em frente ao terreno à rua e número acima citado, de acordo com o artigo n. 493, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Edital:

O chefe dêste 6.º Distrito de Fiscalização do São Cristóvão, faz saber que o proprietário do terreno sito à rua São Luiz Gonzaga, junto e antes do n. 398, não deu cumprimento à intimação n. 92-27 de 20-4-43, que determinava a reparar o passeio em frente ao terreno à rua e número acima citado, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 585 de 4-2-903, ordena a reparar o referido passeio sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Editais:

Rua Borges — Av. Teixeira de Castro número 316. — Ordena o cumprimento da intimação n. 69, de 4-1-41, que manda construir passeio no local acima referido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e determina o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Raul Borges — Av. Teixeira de Castro número 316 — Ordena o cumprimento da intimação n. 68, de 4-1-41, que determinava a construção de muro no local acima referida, e determina o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

Francisco Rodrigues de Miranda — Av. Teixeira de Castro n. 266 — Ordena o cumprimento da intimação n. 28, de 4-1-41, que determinava a construção de passeio em frente ao prédio do local acima referido, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Francisco Rodrigues de Miranda — Av. Teixeira de Castro n. 266. — Ordena o cumprimento da intimação n. 27, de 4-1-41, que determina a construção de muro em frente ao prédio da rua acima referida, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo n. 158 — Ordena o embargo imediato das obras feitas sem licença, até a sua final legalização, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo n. 158 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

José Pinto Trindade — Rua Aurélio Trindade, digo Gracindo n. 158 — Ordena o embargo das obras de acréscimo que estão sendo feitas no lado esquerdo do apartamento n. 102, a sua final legalização e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo n. 158 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima referido, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

Prof. n. 214 — Auto n. 073 — José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo n. 158 — Multado em Cr\$ 300,00 — por estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio do local acima referido. Prof. número 214 — Auto n. 074 — José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo n. 158 — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença construindo do lado esquerdo do apartamento n. 102, um acréscimo, nos fundos do prédio do local acima referido.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Despachos e exigências:

Autos de constatação:

30 — Benedito Ribeiro. — Rua da Feira número 667.

Por ter construído para formação de cortiços diversos quartos ao lado do prédio de sua propriedade.

Capitulada no art. 348 combinado com o artigo 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Multa de Cr\$ 1.000,00.

31 — Valdemiro Torres Dias. — Rua Baraúna n. 56. — Por ter construído uma casa em terreno de sua propriedade sem a precisa licença contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000. — Multa de Cr\$ 300,00.

32 — José Oliveira Gomes de Almeida. — Estrada Engenho Novo n. 43. — Por estar fazendo obras de reforma, no prédio de sua propriedade, sem a precisa licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000. — Multa de Cr\$ 300,00.

33 — Manuel Freire Jucá Juneres. — Rua S. Luiz Gonzaga n. 326. — Por estar fazendo obras de reforma no prédio de sua propriedade sem a precisa licença à rua Arnaldo Murineli, n. 67, infração do art. 73 do decreto número 6.000. — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

72 — José Marques Correia. — Rua São José n. 20. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no "Edital" afixado em 26-3-1943, que ordenava a legalização ou demolição do prédio feito sem licença a rua Ernesto Vieira n. 941. — Multa de Cr\$ 500,00.

EDITAIS

Benedito Ribeiro. — Rua da Feira n. 667. — Ordena a legalização ou demolição da obra feita sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de 10 dias.

Valdemiro Torres Dias. — Rua Baraúna número 56, ordena a legalização ou demolição da obra feita sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 marca o prazo de 10 dias.

José Oliveira Gomes de Almeida, estrada Engenho Novo n. 43. — Ordena a legalização ou demolição da obra, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Oliveira Gomes de Almeida, estrada do Engenho Novo n. 43. Embargando da obra que está sendo executada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Manuel Freire Jucá Juneres. — Rua S. Luiz Gonzaga n. 326. Ordena a legalização da obra que está executando e marca o prazo de 10 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a rua Arnaldo Murineli n. 67.

Exigências e despachos:

Maria José da Silva Batista. — Relação número 546 — Rua Aracajú n. 115. — Pague duas preempções.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÕES N. 5

Provas de habilitação de extranumerários contratados para a orquestras do Teatro Municipal

O secretário geral de Administração de acordo com as instruções gerais n. 1, de 1 de junho de 1942, reguladoras de concursos e de provas de habilitação — publicadas no *Diário Oficial*, Secção II, de 3 de junho de 1942, e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito, exarado no ofício n. 98, de 6 de agosto de 1943 do Serviço de Teatros da Secretaria Geral de Educação e Cultura (protocolo n. 31.356-43 — ASE), resolve baixar as seguintes instruções especiais para as provas de habilitação de extranumerários contratados para a Orquestra do Teatro Municipal:

I — Da Inscrição

Art. 1.º A abertura da inscrição, para as provas de habilitação, e a fixação do prazo serão divulgadas em edital e publicadas três vezes no *Diário Oficial* e em notas nos jornais.

Art. 2.º A inscrição será feita mediante requerimento, dirigido ao Prefeito, devidamente selado e assinado pelo candidato ou seu bastante procurador.

§ 1.º Nesse requerimento mencionará o candidato o instrumento a cuja vaga pretende concorrer.

§ 2.º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os documentos que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ter completado dezoito anos;
- c) haver cumprido as obrigações e os encargos para com a segurança nacional;
- d) identidade;
- e) ter feito vacinação ou revacinação anti-variolica, no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente.

§ 3.º Além dos documentos acima indicados, de apresentação obrigatória, o candidato poderá

apresentar quaisquer outros relativos a abono de seu procedimento e de sua aptidão.

§ 4.º Não será aceito, sob qualquer pretexto, requerimento de inscrição que não venha instruído com os documentos exigidos.

II — Das provas

Art. 3.º As provas de habilitação constarão de duas provas escritas — português e matemática — e de uma prova de suficiência artístico-musical.

Parágrafo único. A prova de suficiência artístico-musical é eliminatória.

Art. 4.º Os pontos para as provas escritas serão em número de dez para cada matéria, e deverão ser organizados pela Banca Examinadora quinze minutos antes da hora marcada para o comparecimento dos candidatos.

Art. 5.º Para cada prova escrita, será dado o prazo improrrogável de duas horas, contado do momento em que for sorteado o ponto.

III — Do julgamento das provas

Art. 6.º O julgamento das provas será feito segundo a exatidão e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, aferido esse trabalho por graduação, de zero a cem pontos.

Art. 7.º Será inhabilitado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) na prova de suficiência artístico-musical.

Art. 8.º Serão habilitados apenas os candidatos que, respeitadas as exigências do artigo anterior, obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a cinquenta (50).

Art. 9.º O grau para a classificação final dos candidatos será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Português	3
Matemática	3
Suficiência artístico-musical	4

Art. 10. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que haja obtido melhor resultado nas provas de:

- a) Suficiência artístico-musical;
- b) Português;
- c) Matemática.

Art. 11. Terminada a correção de cada uma das provas escritas, serão os candidatos convocados com 24 horas de antecedência para assistirem à identificação pública das provas.

Art. 12. Feita a identificação, serão os resultados publicados no órgão oficial.

IV — Disposições gerais

Art. 13. Cabe recurso ao secretário geral da Administração:

- a) quanto ao processamento da inscrição, dentro de três dias contados da publicação do despacho de indeferimento;
- b) quanto à forma como foram conduzidos os trabalhos pela banca examinadora, dentro de três dias contados da publicação dos resultados de cada prova ou dez dias da classificação final.

Art. 14. As presentes provas de habilitação são válidas pelo prazo de um ano, contado da publicação da homologação dos resultados finais.

Art. 15. Os candidatos serão admitidos por contrato de acordo com as necessidades do serviço, na ordem de classificação.

Art. 16. A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento das instruções gerais bem como destas instruções especiais.

Art. 17. Os casos omissos serão submetidos à consideração do Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1943. — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de Administração.

Provas de habilitação de extranumerários contratados para a Orquestra do Teatro Municipal.

PROGRAMA

PORTUGUÊS

- a) Ditado de um trecho de 20 linhas de autor contemporâneo; e
- b) composição.

MATEMÁTICA

Problemas sobre as quatro operações fundamentais.

SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL

I — Para todos os instrumentos:

- a) Execução de uma peça musical;
 - b) Transposição de um trecho musical.
- ##### II — Para os instrumentos de categoria A

- a) *Violoncelo*
Além das provas do item I, execução do 1.º e 2.º tempo da sexta sonata em lá maior de Beethoven;
- b) *Fagote*
Além das provas do item I, execução do Adagio da 1.ª sonata da segunda suite de Janáček.

III — Para os instrumentos de categoria B

Violinos
Além das provas do item I, execução do molo perpetuo de Paganini.

Observações: Nas provas de execução de uma peça e transposição de um trecho musical, os candidatos terão, respectivamente, cinco (5) e três (3) minutos para leitura das peças, antes de sua execução.

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de agosto de 1943

Admissão de extranumerário

De acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no ofício 85 G.D.O. de 14 de julho de 1943, do Departamento de Obras, foi autorizada a admissão dos candidatos abaixo, como trabalhadores extranumerários mensais da Secretaria Geral de Viação e Obras: Antônio Augusto Goulart, Osielgildo Eugênio da Paz, Arnaldo Dias Azevedo, Alcides Correia de Sousa, Benedito José Correia, Benito José de Freitas, Cláudio Pereira Silva, Décio Borges de Freitas, Dorvalino Pereira da Rocha, Durvalino Go-

mes, Ernani Pereira Rodrigues, Ernesto de Sousa Nevers, Humberto Pereira de Amorim, Hugo Cesário, Idrênio Matos de Oliveira, Ivo Pais, José Lopes de Andrade, Jayles Rigueira, José Soares Pereira Filho, Lúcio Guedes Pereira, Lucas Tavares de Alcântara, Luiz da Paixão Amaral, Luiz Gomes da Silva, Manuel da Silva Dutra, Nicanor Torres, Natalino Francisco de Jesus, Otacílio Menghini, Olímpio José de Oliveira, Roland da Silva Vasquez, Rui Anastácio Ventura, Sebastião Adail dos Santos, Zulmíro Teles de Oliveira.

Nota — Os candidatos acima, deverão comparecer, até o dia 4 de setembro próximo vindouro, ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, munidos dos documentos — certidão de nascimento ou casamento, documento de identidade, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e cinco retratos, de frente, medindo 3/4 x 2 1/4 cm, de acordo com a circular abaixo transcrita:

Circular n. 3, de 5 de março de 1943

Srs. secretários gerais:

Solicito a gentileza de vossas providências no sentido de ser recomendado aos funcionários encarregados do serviço de admissões de extranumerários que, das propostas, deverão constar os nomes dos candidatos, certos e completos, sendo necessário, antes de seu relacionamento, a exibição de todos os documentos exigidos em lei, como sejam: prova de quitação com o serviço militar, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e atestado de vacina.

Fica autorizada o cancelamento do nome do candidato que não comparecer ao Departamento do Pessoal, até o terceiro (3.º) dia seguinte no da publicação no *Diário Oficial* — Seção II, ou daquele que não apresentar, em ordem, os documentos acima referidos.

Para normalidade do serviço, não serão consideradas quaisquer retificações de nome, que importação em novo expediente de admissão.

Afeiosas saudações. — *Henrique Dodsworth*, prefeito.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Departamento de Obras, ofício GDO 85 — P. 36.734-43 ASE. — Faça-se o expediente necessário.

Luiz Rodrigues Pacheco, mat. 11.521 — P. 36.795-43 ASE. — A vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, retifique-se a licença concedida para — sem vencimentos — a partir de 1 de agosto corrente.

Nauel Fernandes Rodrigues — P. 37.078-43 ASE. — Aguarde oportunidade, para a necessária inscrição, como a lei determina.

Dejanira de Sousa Alvim, mat. 18.126 — P. 36.291-43 ASE. — Concedida a licença, nos termos do art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, devendo a requerente comparecer, antes de findo este prazo, ao Serviço de Inspeção Médica do Departamento do Pessoal, desta Secretaria, para a necessária inspeção de saúde.

Carmen Soares Fonseca — P. 35.969-43 ASE — Prorrogada, pelo prazo de 45 dias a licença, nos termos do art. 175, do decreto-lei número 1.713, de 1939, em cujo gozo se achava a requerente, até 11 do corrente, conforme processo anexo (Replicado, por haver saído com incorreções).

Carlinda de Oliveira Gonçalves, ref. Glorivés Antônio Gonçalves — P. 45.131-43 ASE. — A vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, relacione-se a presente despesa de Cr\$ 615,00 (seiscentos e quinze cruzeiros) para abertura de crédito especial, oportunamente.

Mário Correia Câmara, mat. 16.691 (P. número 36.512-43). — Deferido, à vista das informações.

Apriúgio Coelho de Almeida, mat. 12.615 (Pr. 36.019-43 ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período do 12 de agosto corrente a a data da reassunção. Ao Departamento de Pessoal para os devidos fins.

Joaquim Pereira da Silva Júnior, mat. número 21.008 (P. 36.979-43, of. 1.729 S. Batalhão Escola). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria do Prefeito, do fiscal de vigilância, extranumerário Joaquim Pereira da Silva Júnior, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Maria do Carmo Duminense Ferreira, mat. 11.439 (P. 37.145-43 ASE). — Deferido, pelo prazo de seis (6) meses a contar da data da publicação deste despacho.

Horácio Baiense, mat. 403 (P. 36.732-43 ASE). — Deferido, à vista das informações prestadas.

Guilherme Tomaz de Oliveira, mat. 391 (P. 37.195-43 ASE). — Designo para ter exercício junto ao Sr. assistente.

Wolfgang Ferreira, mat. 14.508 (P. número 91.288-12; José Pereira Noronha, mat. 15.417 (P. 96.528); Elpidio Paleiro, mat. 13.408 (P. 84.665-42); Manuel Carlos, mat. 15.189 (P. 96.511-42); Carlos Assunção, matrícula 13.430 (P. 96.524); Taurino Francisco de Melo, mat. 21.986 (P. 96.472-42); Joaquim Teixeira, mat. 9.321 (P. 9.482; de 1942); Aníbal da Cunha, mat. 9.501 (P. 94.917-42); Avelino Veltri, mat. 15.375 (P. 97.891-42); Francisco Edmundo da Faria, matrícula 97.600-42); Bento Ferreira Barcelos, mat. 9.591 (P. 91.834-42); Jaimo Afonso Macieira, mat. 22.048 (P. 96.477-42); Pedro Paixão dos Santos, mat. 15.125 (P. 94.631, de 1942); José Pozo Palomino, mat. 94.761, 1942); Celestino Manoel da Silva, mat. número 9.305 (P. 96.416-42); Aristeu Ribeiro da Silva, mat. 15.143 (P. 96.466-42); Carlos Monteiro Soares, mat. 15.293 (P. 96.474, de 1942); Osvaldo Alves Ferreira, mat. número 22.072 (P. 100.602-42); Teófilo Coelho da Silva, mat. 22.063 (P. 91.847-42); João Francisco Duricha, mat. 22.025 (P. 91.399, de 1942); Alcides Russo, mat. 21.997 (P. 95.737-42); Olivino Alves dos Santos, mat. 20.749 (P. 95.833-42; Giro Batista, mat. número 21.926 (P. 99.431-42); Leopoldo da Silva, mat. 21.952 (P. 99.173-42); José Rodrigues de Carvalho, mat. 22.065 (P. 99.143, de 1942); Valdemar da Silva Ferreira, matrícula 20.796 (P. 95.539-42); Antônio da Costa Faria, mat. 22.007 (P. 95.484-42); Simão Nunes da Siqueira, mat. 22.042 (P. 95.952, de 1942); Alvaro Dias Proença, mat. 23.795 (P. 96.179-42); Ari dos Santos, mat. 21.893 (P. 95.927-42); Antônio Augusto dos Santos, mat. 23.800 (P. 95.818-42); Jorge José Ferreira, mat. 22.023 (P. 95.816-42); Firmiano Marques, mat. 9.576 (P. 96.439-42); José Casemiro, mat. 15.050 (P. 91.849-42); Osvaldo Farias, mat. 20.798 (P. 100.743-42); Manuel Soares 3.º, mat. 21.959 (P. 97.774, de 1942); Sebastião Pimenta, mat. 22.058 (P. 95.364-42); Ezequiel da Nóbrega Lara, mat. 15.383 (P. 94.617-42); Rômulo da Silva, matrícula 20.761 (P. 95.333-42); Domingos Feitosa, mat. 21.911 (P. 98.437-42); Anacleto de Sousa, mat. 23.799 (P. 95.476-42); Alcides de Sousa Gomes, mat. 21.913 (P. 97.906, de 1942); Bento Marques, mat. 20.789 (P. 96.997); Percílio Isaias dos Santos, matrícula 20.755 (P. 96.931-42); Paulino José de Moraes, mat. 9.430 (P. 84.430-42); Virgulino Alves Caneles, mat. 20.779 (P. 99.146-42); Joaquim da Cunha, mat. 15.141 (P. 91.365, de 1942); João Alves Bezerra, mat. 15.105 (P. 94.153-42). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria do Engenharia obtiveram, por força do decreto n. 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimentos em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1934, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo art. 2.º do decreto n. 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1934, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo dos vencimentos de dez por cento (10%), a partir da data deste decreto. Parágrafo único.

co — Os cargos, cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10%, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo. O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto número 4.758, aumentando de Cr\$ 2.809,00 para Cr\$ 3.600,00 e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedidos de abonos de faltas, referentes a:

Agda Soares Vieira, mat. 10.840; Adalgisa Cesar Dias, mat. 22.063; Amália Silveira do Prado, mat. 8.604; Amara Vasconcelos dos Santos, mat. 12.133; Ana Rosa Ferreira, matrícula 31.817; Antonieta Caetano Coelho de Almeida, mat. 32.033; Berla A. Pinkenfeld, mat. 29.262; Carlos Mendes Barata, matrícula 33.156; Carmelita da Cruz Medeiros, matrícula 20.038.

Carinen de Sá Tomaz, mat. 20.130 — Cecília do Prado Figueiredo, mat. 8.405 — Cristiano Manso Filho, mat. 12.333 — Cinira Falcão de Vasconcelos Filho, mat. 33.606 — Cléia Marcondes Machado, mat. 24.339 — Delfina Albuquerque Correia da Costa, matrícula 28.648 — Dennia Pacheco Macedo, matrícula 27.625 — Djal Maria de Moraes Rodrigues, mat. 27.622 — Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda, mat. 10.766 — Edite de Araújo Cabrita, mat. 18.075 — Edite Freitas Guimarães, mat. 20.262 — Edite Gomes da Rocha, mat. 11.905 — Edite Gomes Watterau, mat. 32.032 — Epifânia de Queiroz Rodrigues, mat. 18.079 — Ernesto Correia Silva, mat. 21.901 — Eulina Castelo Branco de Pereira Franco, mat. 33.372 — Euridice Magalhães de Andrade Silva, mat. 19.467 — Fernanda Glória Pais Leme, mat. 23.411 — Francisca Rodrigues Pessoa de Andrade Frankel, mat. 6.960 — Gilda Paim Brasony, matrícula 33.982 — Hajdéia Rodrigues Viana, matrícula 19.810 — Helena Ballard Fontoura Lima, matrícula 3.816 — Helena da Costa Godolphin, mat. 10.032 — Hermance Ferreira Navegante, mat. 32.156 — Hilania Pena Rangel, matrícula 19.792 — Jassy Schenkel de Melo e Silva, mat. 18.603 — Inácio Pires de Oliveira, matrícula 10.952 — Iná Malaguti, mat. 3.603 — Iracema da Rocha, mat. 23.331 — Irene do Faria Lemos, mat. 11.012 — Isaura da Conceição, mat. 5.442 — Ivelo Khury, mat. 2.864 — Jacira Alves de Brito, mat. 22.160 — Jaime Gomes de Oliveira, mat. 32.381 — Joaquim de Sousa, mat. 21.411 — Judite dos Santos Abreu Vidal, mat. 20.080 — Júlia de Abreu Machado, mat. 2.946 — Julieta Alves Moreira, (federal) — Julieta Valini Castro Lisboa, mat. 9.627 — Julieta Velho da Silva, mat. 35.313 — Jurima Bastos de Campos, mat. 24.529 — Leonor Freitas de Azevedo Silva, mat. 18.652 — Lídia de Araújo Brito, mat. 20.324 — Luzia Rodrigues Contardo, mat. 21.221 — Mafalda Iolanda Pires, matrícula 32.936 — Maria Antonieta de Azevedo Correia, mat. 5.421 — Maria do Carmo Duqueense Ferreira, mat. 11.439 — Maria do Carmo Morizot Leite, mat. 11.020 — Maria Eliza da Luz Barbosa, mat. 3.638 — Maria da Glória Carvalho, mat. 6.548 — Maria da Glória de Segadas Viana, mat. 27.678 — Maria Guilhermina Braga, mat. 28.613 — Maria José Borges Capela, mat. 24.322 — Maria José de Faria Cardoni, mat. 25.411 — Leonor Francisca do Carmo, mat. 7.252 — Maria Veridiana Pardo Pinho, mat. 18.060 — Mariana Pinto Papais, mat. 10.736 — Mary Rosa Lopes, mat. 31.088 — Matilde Monteiro Moulinho, mat. 18.675 — Mercêdos de Carvalho, mat. 4.801 — Nadir Cravo de Almeida, matrícula 4.357 — Nadir Maia Fragoso, matrícula 22.667 — Nair Montes de Castro, matrícula 24.281 — Nair Paiva Carrilho, matrícula 21.356 — Nair Reis de Almeida, mat. 24.275

— Nair da Veiga Cabral Domingues, matrícula 21.435 — Nair Vieira Veiga, mat. 19.365 — Nanci Leão Cardoso, mat. 31.118 — Nelson Barbosa da Silva, mat. 28.730 — Nicéia Alexandra Neves Soares, mat. 12.289 — Odília Pariche Sarmento, mat. 3.513 — Olinda Costa de Andrade, mat. 29.240 — Ondina Porto Alegre, mat. (federal) — Oscarina de Carvalho Braga, mat. 21.888 — Osvaldo Mulé, matrícula 6.410 — Palmira de Almeida Pinho, mat. 541 — Paulina Dain, mat. 19.144 — Raul da Silva Torres, mat. 6.408 — Regina Célia de Amaral Lott, mat. 23.814 — Romualdo Gomes de Moraes, mat. 22.685 — Rosa Schwarz, mat. 33.944 — Rute Carneiro Neumayer, mat. 8.715 — Semiranis de Sousa Melo Lopes, mat. 7.719 — Sylse Batista da Silva Campos, mat. 34.152 — Sirene da Costa Lima Caetano, mat. 35.741 — Tereza Fernandes Iglesias Garcia, mat. 6.898 — Terezina Sapienza, mat. 5.440 — Vera Maria Guimarães de Castro, mat. 34.257 — Vera Rangel Alves da Cunha, mat. 11.033 — Vitória de Almeida, mat. 13.612 — Zeneida de Castro Caminha, mat. 25.339 — Zuleika Ferreira Lopes, mat. 27.892 — Iolanda Medela Braga, matrícula 34.041. — Nada há que considerar, tendo em vista que os servidores relacionados não atenderam ao disposto no aviso 292, de 22 de janeiro do corrente ano.

Serviço do Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Inácio Pereira, p. 11.391-43 — Cecília Brandão Alves de Sousa, p. 5.827-43, Laurênio Cabral p. 14.932-43. — Compareçam para receber os documentos.

Raul da Cruz Sena, p. 35.759-43. — Prove o que alega.

Leopoldina da Silva Pierrondini, p. 28.999 de 943. — Entregue-se o título, mediante recibo.

Edital n. 716:

Compareça a este Gabinete no prazo de oito dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 251 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o Atendente, classe D, do Ministério da Educação e Saúde, Rozenda Sampaio Barbosa Lima.

Edital n. 717:

Compareça a este Gabinete no prazo de oito dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 251 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o Atendente, classe C, do Ministério da Educação e Saúde, Nanci de Miranda Nalor.

LISTA DE LICENÇAS

Em 31 de agosto de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.024:

Extranumerário — Matrícula n. 267 — Oficial de Vigilância — Américo Marques Cavallero (P. 36.444-43) — 40 dias de licença inicial: — 21-8-43 a 2-10-43 — Art. 153. — (S.P.R.).

Núcleo 1.294:

Efetivo — Matrícula n. 32.538, mecânico. P. 25 — Zacarias Miguel da Rocha (P. 36.646 de 1943) — 60 dias de licença inicial: 26-8-43 a 24-10-43. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 2.049:

Efetivo — Matrícula n. 5.628, vigilante-ajudante, P. 23 — Otávio Coutinho (P. 36.538 de 1943) — 45 dias de licença, período: 25 de agosto de 1943 a 8-10-43. — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146. (S.P.R.).

Núcleo n. 2.932:

Extranumerário — Matrícula n. 31.766, trabalhador — José Queiroga (P. 36.440-43) —

60 dias de licença inicial: 25-8-43 a 23-10-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 2.933:

Efetivo — Matrícula n. 11.249, trabalhador, P. 13 — Alberto de Sousa (P. 36.678-43) — 30 dias de licença, período: 2-9-43 a 1-10-43. — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o art. 116). (S.V.G.).

Núcleo 3.701:

Efetivo — Matrícula n. 1.608, enfermeiro, classe 31 — Cidália Correia da Costa (P. 36.699 de 1943) — 90 dias de licença inicial: 1-9-43 a 29-11-43. — Art. 159. (S.G.S.).

Núcleo 3.915:

Efetivo — Matrícula n. 31.251, jardineiro, P. 21 — Jálilo Sotero de Azevedo (M. sn) — 8 dias de licença inicial: 21-8-43 a 28-8-43. — Art. 154. (S.V.G.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Matrícula n. 14.220, ferreiro, P. 21 — Arlindo Correia Pinto (P. 36.484-43) — 60 dias de licença inicial: 20-8-43 a 18-10 de 1943. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 4.969:

Efetivo — Matrícula n. 14.165, servente, P. 22 — Bento de Oliveira (P. 36.026-43) — Nada há que deferir à vista de não ter o requerente comparecido à inspeção médica. (S.V.G.). (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças, do dia 30-8-43.

Núcleo 6.820:

Extranumerário — Matrícula n. 8.938, trabalhador — Antônio Joaquim Rodrigues (Processo n. 36.618-43) — 15 dias de licença inicial: — 24-8-43 a 7-9-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 8.351:

Efetivo — Matrícula n. 29.574, professor C. P. Cl. 55 — Maria Gutierrez Duque Estrada (P. 31.334-43) — 45 dias de licença inicial: 19-8-43 a 2-10-43 — Art. 153. (S.G.E.). — (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 16-8-43.

Núcleo 8.930:

Efetivo — Matrícula n. 29.992, trabalhador, P. 13 — Theodoro de Campos Machado (Processo n. 34.269-43) — 2 dias em prorrogação: 5-8-43 a 6-8-43 — Art. 145, parágrafo único, combinado com o art. 153. (S.V.G.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.292:

Extranumerário — Mat. 23.604 — Trabalhador — José de Almeida Filho (P. 36.023-43) — 45 d. em prorrogação: 28-8-43 a 11-10-43. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 1.293:

Efetivo — Mat. 6.249 — Zelador, P. 32 — João Henrique César Júnior (P. 36.441-43) — 90 d. em prorrogação: 22-8-43 a 19-11-43. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 1.721:

Efetivo — Mat. 3.027 — Vigia, P. 14 — Jorge de Siqueira (P. 35.885-43) — 180 d. em prorrogação: 30-8-43 a 25-2-44. — Art. 156. (S.G.S.).

Núcleo 2.041:

Extranumerário — Mat. 32.670 — Vigilante — Antônio do Carmo Barbosa (P. 35.329-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.P.R.).

Núcleo 2.341:

Efetivo — Mat. 2.259 — Mat. 2.259 — Prof. C. G. Cl. 56 — Nadyah Jeolias (P. 30.387-43) — 38 d. em prorrogação: 17-7-43 a 23-8-43. — Art. 156. (S.G.E.).

Núcleo 2.691:

Extranumerário — Mat. 31.451 — Trabalhador — Carlos Marques da Silva (P. 35.910-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 3.040:

Extranumerário — Mat. 24.606 — Escriturário — Luiz Gomes da Silva (P. 35.331-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.P.R.).

Núcleo 3.660:

Efetivo — Mat. 1.523 — Enfermeiro Cl. 34 — Constant Ferreira — (P. 34.982-43) — 180 d. em prorrogação: 24-8-43 a 19-2-44. — Art. 156. (S.G.S.).

Núcleo 3.855:
Extranumerário — Mat. 31.569 — Trabalhador — Pentecoste Cândido da Costa (P. 35.369-43) — 130 d. em prorrogação: 21-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 3.930:
Extranumerário — Mat. 10.398 — Trabalhador — Fausto dos Santos — (P. 35.556-43) — 60 d. em prorrogação: 27-8-43 a 25-10-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.964:
Extranumerário — Mat. 17.070 — Trabalhador — Antônio Ferreira (P. 35.318-43) — 120 d. em prorrogação: 23-8-43 a 20-12-43. — Art. 156. (S. V. G.).

Núcleo 5.108:
Efetivo — Mat. 17.201 — Médico Cl. 91 — Gentil Olívio Coelho de Castro (P. 35.323-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-8-43 a 25-8-43. (S. G. S.).

Extranumerário — Mat. 2.013 — Médico — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-8-43 a 25-8-43. (S. G. E.).

Mat. 12.425 — Médico — Luciano Pinto de Brito Pereira (P. 35.323-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-8-43 a 25-8-43. (S. G. S.).

Mat. 22.579 — Dentista — Homero Esmeraldo (P. 35.323-43) — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-8-43 a 25-8-43. (S. G. S.).

Mat. 22.580 — Dentista — (P. 35.323-43) — Joaquim Gomes de Almeida — Abonadas as faltas verificadas no período de 13-8-43 a 25-8-43. (S. G. S.).

Núcleo 5.353:
Efetivo — Mat. 10.010 — Prof. C. P. Cl. 54 — Ester Rebelo (P. 35.717-43) — 60 d. em prorrogação: 30-8-43 a 28-10-43. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 5.660:
Efetivo — Mat. 19.583 — Trabalhador, P. 13 — Rosa Durante (P. 35.995-43) — 60 d. em prorrogação: 31-8-43 a 29-10-43. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 5.560:
Extranumerário — Mat. 19.535 — Escriuário — Israel Chaves de Freitas (P. 31.810-43) — 130 d. em prorrogação: 24-8-43 a 31-12-43. — Art. 156 (S. G. S.).

Núcleo 5.935
Extranumerário — Mat. 31.736 — Carroceiro — Ezequiel Alves de Paula (P. 35.251-43) — 130 d. em prorrogação: 21-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 5.935
Extranumerários — Mat. 31.636 — Trabalhador — João Jesus Vergilio (P. 35.312-43) — 90 d. em prorrogação: 29-8-43 a 26-11-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Mat. 18.816 — Carroceiro — Alfredo Fernandes da Silva (P. 36.005-43) — 20 d. em prorrogação: 21-8-43 a 9-9-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Mat. 18.883 — Carroceiro — João de Assunção (P. 36.018-43) — 60 d. em prorrogação: 29-8-43 a 27-10-43, com 2/3 do vencimento até 20-10-43 e o restante com 1/3. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.936
Efetivo — Mat. 15.633 — Trabalhador, P. 43 — José Possidônio dos Santos (P. 31.838-43) — 180 d. em prorrogação: 25-8-43 a 20-2-44. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 6.041
Extranumerário — Mat. 14.561 — Vigilante — Jorge David (P. 36.014-43) — 15 d. em prorrogação: 25-8-43 a 8-9-43. — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 6.338
Efetivo — Mat. 23.420 — Prof. C.P. Cl. 56 — Iracema de Amazonas Dalto (P. 35.553-43) — 90 d. em prorrogação: 18-8-43 a 15-11-43, com 1/3 do vencimento. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 6.347
Efetivo — Mat. 20.334 — Trabalhador, P. 43 — Antonio de Moraes Júnior (P. 35.093-43) — 90 d. em prorrogação: 16-8-43 a 13-11-43, com 1/3 dos vencimentos. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 6.348
Efetivo — Mat. 20.842 — Prof. C.P. 53 — Silvia Pinto de Lemos (P. 35.656-43) — 45 d. em prorrogação: 22-8-43 a 5-10-43. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 6.650
Efetivo — Mat. 21.605 — Maquinista, P. 25 — Manuel José do Nascimento (P. 35.099-43) — 20 d. em prorrogação: 20-8-43 a 8-9-43. — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 6.820
Extranumerário — Mat. 25.120 — Trabalhador — Samuel Macedo — (P. 35.376-43) — 90 d. em prorrogação: 30-8-43 a 27-11-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 6.820
Efetivo — Mat. 8.928 — Trabalhador, P. 43 — José Seixas (P. 35.332-43) — 90 d. em prorrogação: 27-9-43 a 24-11-43, com 1/3 do vencimento. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 6.850
Efetivos — Mat. 11.523 — Pintor, P. 23 — Claudionor Ernesto de Araújo (P. 31.817-43) — 180 d. em prorrogação: 21-8-43 a 16-2-44. — Art. 156. (S.V.G.).

Mat. 15.821 — Calceiteiro, P. 22 — João Monteiro da Fonseca (P. 25.746-43) — 75 d. em prorrogação: 10-6-43 a 23-8-43, sendo os primeiros 18 dias com 2/3 e o restante com 1/3. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 6.930
Extranumerário — Mat. 16.283 — Trabalhador — Henrique Augusto da Fonseca Loutra (P. 34.051-43) — 30 d. em prorrogação: 11-8-43 a 9-9-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 6.931
Extranumerário — Mat. 8.012 — Trabalhador — Francisco de Assis Leocardo (P. 35.512-43) — 30 d. em prorrogação: 26-8-43 a 24-9-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 7.041
Extranumerário — Mat. 32.631 — Vigilante — Osvaldo Pereira dos Santos (P. 35.638-43) — 90 d. em prorrogação: 30-7-43 a 27-10-43. — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 7.042
Extranumerário — Mat. 21.021 — Vigilante — João Cândido Martins (P. 35.317-43) — 45 d. em prorrogação: 28-8-43 a 11-10-43. — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 7.042
Extranumerário — Mat. 32.655 — Mat. 32.655 — Vigilante — João Pedro da Silva (P. 35.619-43) — 120 d. em prorrogação: 29-8-43 a 26-12-43. — Art. 156. (S.P.R.).

Núcleo 7.357
Efetivo — Mat. 27.019 — Prof. C.P. Cl. 52 — Nair Muniz da Gama e Sousa (P. 35.740-43) — 90 d. em prorrogação: 29-8-43 a 26-11-43, com o vencimento integral até 30-9-43 e o restante com 2/3. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 7.661:
Efetivo — Mat. 22.825 — Costureiro, P. 14 — Maria da Conceição Silva (P. 35.331-43) — 45 d. em prorrogação: 26-8-43 a 9-10-43. — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 7.931:
Extranumerário — Mat. 23.355 — Trabalhador — José Joaquim Martins (P. 35.751-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 8.106:
Efetivo — Mat. 24.978 — Trabalhador, P. 43 — Herminio Costa (P. 35.352-43) — 180 d. em prorrogação: 23-8-43 a 18-2-44. — Art. 156. (S.V.G.).

Núcleo 8.106:
Extranumerários — Mat. 24.012 — Vigilante — Joaquim Martins Corrêa (P. 35.937 de 1913) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.P.R.).

Mat. 17.879 — Trabalhador — José Vieira Ramos (P. 35.600-43) — 126 d. em prorrogação: 28-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Mat. 27.940 — Trabalhador — João de Carvalho (P. 35.735-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.V.G.).

Mat. 25.394 — Vigilante — Antônio de Matos (P. 36.022-43) — 125 d. em prorrogação: 29-8-43 a 31-12-43. — Art. 156. (S.P.R.).

Núcleo 8.365:
Extranumerário — Mat. 31.197 — Prof. — Carmen Gonçalves Neves — (P. 36.025-43) — 60 d. em prorrogação: 26-8-43 a 21-10-43. — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 8.660:
Efetivo — Mat. 29.590 — Trabalhador, P. 13 — Romana Aires Pinto — (P. 35.901 de 1913) — 60 d. em prorrogação: 23-8-43 a 21-10-43. — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 8.691:
Extranumerário — Mat. 2.125 — Trabalhador — Maria de Lourdes — (P. 35.714-43) — 60 d. em prorrogação: 24-8-43 a 22-10-43, com 2/3 do vencimento. — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 8.900:
Efetivo — Mat. 29.369 — Trabalhador, P. 43 — Bernardino Antônio Airesa (P. 36.004 de 1913) — 60 d. em prorrogação: 30-8-43 a 28-10-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 8.901:
Efetivo — Mat. 30.964 — Jardineiro, P. 21 — Ascendino Nogueira Ribeiro (P. 34.170-43) — 20 d. em prorrogação: 17-8-43 a 5-9-43. — Art. 153. (S.V.G.).

Federal — Atendente, cl. E — (P. 35.899 de 1913) — Anita Canalini Nery — 20 d. em prorrogação: 23-8-43 a 21-9-43. — Art. 165.

(*) RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 18-8-43 (Secção II).

Lista de licenças de 17-8-43

Núcleo 5.261 — Mat. 18.636 — Iracira Andrade de Almeida — 18-8 a 2-10-43 para 19 de agosto de 1943 a 2-10-43.

Alba Gomes de Carvalho — Núcleo 6.317 para 6.312 e Mat. 8.602 para 19.971.

Núcleo 7.850 — Mat. 21.913 — Alcides de Sousa Gomes — 3 dias em prorrogação — 12 de agosto de 1943 a 14-8-43 — Art. 145, parágrafo único, combinado com o art. 153 (S.V.G. e não como saiu publicado).

Núcleo 8.374 — Mat. 27.891 — Maria José Lacerda — 11-8 a 13-8-43 para 11-8-43 a 9 de setembro de 1943.

Antônio Ribeiro da Silva — Núcleo 1.853 para 2.018 e Mat. 4.673 para 4.537.

Núcleo n. 1.853 — Mat. 8.953 — Antônio de Almeida Pontes (P. 33.101-43) — 45 dias em prorrogação: 7-8-43 a 20-9-43. — Art. 153 (S.V.G.) — (omitido).

No Diário Oficial de 19-8-43 (Secção II).

Lista de licenças de 18-8-43

Núcleo 2.850 — Mat. 9.235 — José Gonçalves Penha — Art. 154 para 153.

Núcleo 6.850 — Mat. 16.024 — Antônio Cardoso — 30 para 15 dias.

Núcleo 8.371 — Mat. 26.782 — Hortência Pyrrho Vulo — 6-8 a 4-9-43 para 20-8-43 a 18-10-43.

Núcleo 4.932 — Mat. 7.786 — Adeláide Ferreira (P. 33.467-43) — 150 dias em prorrogação: 23-8-43 a 19-1-44 — Art. 156. (S.V.G.) — (omitido).

Núcleo 5.931 — Mat. 12.101 — Matias Ximenes de Oliveira — 13-8 a 10-1-43 para 13-8-43 a 10-11-43.

No Diário Oficial de 21-8-43 (Secção II).

Lista de licenças de 20-8-43

Núcleo 3.260 — Mat. 6.895 — Maria Stelle Lobo — Art. 163 para 153.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA EM 30 DE AGOSTO DE 1943

Secretaria Geral de Administração:
M. 394 — Guilherme Tomaz de Oliveira.
Secretaria Geral de Educação e Cultura:
M. 20.037 — Marina Pinto de Sá.
M. 3.565 — Noêmia Cardoso Monteiro de Barros.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
M. 11.937 — Dalila Leal.
M. Federal — José Pereira Ferreira.
M. 31.844 — Jurema dos Santos Nascimento.

M. 1.563 — Maria de Lourdes Barroso dos Santos.
M. 12.414 — Narcisca de Oliveira Martins.
M. 29.770 — Rosalina Ribeiro.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros do original e de revisão.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 12.518 — Aderson Reis.
M. 17.786 — Arlindo Vicente.
M. 2.366 — Artur José Pinheiro Filho.
M. 15.158 — Azevedo Salino dos Santos.
M. 13.148 — Floriano de Almeida.

M. 7.156 — Francisco Pacheco.

M. 13.125 — Jorge Lopes de Oliveira.
M. 7.371 — José Gonçalves de Oliveira.
M. 21.206 — José Novais Moriani.
M. 29.918 — Nelson Baez Peres Lage.
M. 16.759 — Rodolfo Gabio Laposteur.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 168

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Dispensa:

A pedido, da presidência da Comissão Especial de Compras, o técnico de Educação, padrão 86, Dr. José Chermont de Brito, matrícula 10.594, núcleo 1.212.

Designação:

Para a Comissão Técnica Consultiva do Centro de Pesquisas Educacionais, o técnico de Educação, padrão 86, Dr. José Chermont de Brito, matrícula n. 10.594.

Despachos:

Antônio Alves da Silva, Eponina Bastos, Francisco Pinto, Haskiel Rubinstein, João Ferreira da Silva, Josek Kligerman, Judite Melo Birnbaum, Moisés Domingues Pereira, Mariana Gonçalves Cavalcanti, Nelson Almeida, Severino Antônio Mariano. — Restituam-se.

Dêia de Moraes Régio, Eugênia Henriques Duarte (irmã Viçência Duarte), Francisca Barroso de Melo Malos, Lindaura Valverde, Lira Olga de Carvalho, Maria dos Anjos Martins. — Defiro, de acordo com as informações.

O Sr. secretário geral de Educação e Cultura inspecionou as obras que se estão realizando na Escola Técnica Orsina da Fonseca e no Instituto de Educação.

Comissão Especial de Compras

Publicação n. 43

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. — Certifique-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 127

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores do curso primário:
Carolina Belmira de Vasconcelos, matrícula 21.809, para o colégio 17-11 "Pedro Lessa" núcleo 7.348.

Marina Pinto de Sá, mat. 20.037 — para o colégio 17-8 "Pernambuco" núcleo 6.365.

Do trabalhador, padrão 13 — José Joaquim da Costa Vasconcelos Neto, mat. 23.584, para a escola 22-10 "Espírito Santo" núcleo 7.338.

Transferências:

Dos professores de curso primário:

Irene Freixo Guedes, mat. 20.164, da escola 6-8 "Francisco Manuel", núcleo 5.339 para o colégio 5-3 "Santa Catarina" núcleo 4.344.

Osmarina Gonçalves dos Santos, mat. 26.038, da escola 12-14 núcleo 8.362 para a escola 6-8 "Francisco Manuel" núcleo 5.339.

Do professor do curso primário extranumerário mensalista, Madalena Abaeté Limpo de Abreu, mat. 31.146, da escola 13-11 "João Barbalho", núcleo 7.354 para o colégio 17-11 "Pedro Lessa" núcleo 7.348, por conveniência do serviço e por proposta da sra. chefe do 11.º D. E.

Do trabalhador, padrão 13, Narciza Figueiredo, mat. 27.633, do colégio 8-13 "Paraitiba" núcleo 7.339 para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" núcleo 7.330, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria das Dores. — Retifique-se, em face do documento apresentado.

Raimunda da Silva Cláudio. — Expeça-se a 2.ª via do certificado com o nome retificado.

Ensino Particular

Ivone Hosken Monteiro, Ieda de Almeida Lapagesse. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 44

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência do Centro Cívico:

Fica transferido, por conveniência do serviço, o Centro Cívico "Tiradentes", da Escola General Trompowsky, lote 2 — núcleo 2.333 para a Escola Minas Gerais (1-5), lote 2 — núcleo 2.346.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 2, às 10,30 e às 15 horas, por intermédio da P. R.-D.5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 2 de setembro de 1922 o Conselho do Estado reconhecia a necessidade de ser proclamada a Independência.

II — "Gigante vencido", poesia de Murilo Araújo.

III — O "Tico" e a Independência do Brasil.

IV — O esplendor das festas cívicas.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 190

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

Diversos:

O Sr. diretor fez-se representar pelo professor fiscal do 1.º setor, Rubens Coutinho de Brito, na sessão cívica realizada pelo Instituto Cultural Brasileiro, dia 25 p. p., em homenagem a Caxias.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 1 de setembro

A PRD-5 (1.460 K-CS), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, quarta-feira, dia 1 de setembro, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D. A. S. P.

As 10,30 e 11 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora Infantil da Rádio Escola.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico — Sinfonia em dó maior do Bizet.

As 18,30 horas:

Programa lírico com Maria Gullielmeti, José Lugo e Benvenuto Franci.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Meia hora de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Recital do violonista Jascha Heifetz.

As 21,30 horas:

1.º Programa da série "Compositores Brasileiros", dedicado a J. Otaviano: o compositor ao piano e a cantora Maria Sílvia Pinto.

As 22,15 horas:

Sinfonia n. 8 de Beethoven.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Serviço de Museus da Cidade para o Serviço de Arquivo Geral, a professora do curso primário, classe 54, matrícula 21.539, Catarina Santoro.

BOLETIM N. 20

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral o escriturário extranumerário mensalista, matrícula 35.059, Orlândia Chermont Monteiro.

Instituto de Educação

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 28 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Agradecimento:

O diretor do Instituto de Educação enviou à professora primária, classe 54, matrícula 10.774, Helena Cavalcanti da Costa Moura o seguinte ofício: "Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Instituto de Educação — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943 — N. 356 — Sra. professora Helena Cavalcanti da Costa Moura, matrícula dez mil setecentos e setenta e quatro — Ao deixardes as funções de subdiretora do Jardim de Infância deste Instituto, cumpro o grato dever de vos testemunhar os meus agradecimentos pelos valiosos serviços prestados naquela comissão. 2. E' com prazer que transcrevo as significativas palavras com que a vós se referiu, ao solicitar-me providências para vossa substituição, a diretora Everilde Faria Lemos da Fonseca: "Por dever de justiça e com prazer, devo dizer-vos que D. Helena Cavalcanti da Costa Moura prestou sempre muitos e preciosos serviços à escola a que, com inteligência, profunda dedicação, extraordinário critério e muita atividade, cumpriu, brilhante e integralmente, a missão que lho foi confiada, revelando em todos seus atos grande brio administrativo e excelente capacidade de direção". 3. Esta Diretoria subscreeve com o maior prazer tão justos conceitos. Cordiais saudações. — Dr. Leonel Gonzaga, diretor do Instituto de Educação".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Naida Teixeira Alves, Maria de Lourdes Louzada Pereira Mendes e Maria Inês Velho Vanderlei. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

(*) RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Secção II do 24-8-43

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê: A. Carvalho. — Dado que o engano está evidenciado, e não haverá alteração de preço e sim da fração em que deva ser calculado, considere-se para o julgamento das propostas, se ainda não decidido sobre estas.

Leia-se: A. Carvalho. — Dado que o engano está evidenciado, e não haverá alteração do preço e sim da função em que deva ser calculado, considere-se para o julgamento das propostas, se ainda não decidido sobre estas.

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 30

Remoção:

Pela portaria n. 225, datada do 30 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido o escrivão extranumerário, matrícula 25.219, Celina Costa e Silva, da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa para o Departamento de Rendas Diversas.

DESPACHOS

N. 6.116 — Empresa Construtora "Delta" Limitada. — Retifique-se, em termos.

N. 6.135 — Ari José da Silva. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 6.110 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N. 6.438 — Lucélia da Costa Lima Caetano. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 120

Expediente do dia 28 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período do 36 do corrente mês a 18 de setembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. secretário geral de Finanças, ao oficial administrativo extranumerário, matrícula 4.760, Pascoal José Granado, n. 2.444.

Expediente do dia 20 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 20.817-43 — Olívia Amorim Teixeira. — Certifique-se, em termos.

Dia 24

N. 21.052-43 — Leopoldina Gravino Vieira, rua Sariema n. 64. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1941, com o vt do Cr\$ 1.800,00. Devolva-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 22.064-43 — Maria Ferreira de Sousa Praça, rua do Matoso n. 247. — Retifique-se o nome da forma proposta.

Dia 26

N. 20.911-43 — Leonilda Beirão Barreiro, rua Carlos Xavier n. 862, casa XIII. — Retifique-se o vt da casa XIII para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 20.912-43 — Leonilda Beirão Barreiro, rua Carlos Xavier n. 862, casa III. — Retifique-se o vt da casa III para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 20.559-43 — Gentil Augusto Pais Leme, rua Abaeté n. 351. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto

territorial a inscrição 877.788, de acordo com o decreto-lei n. 1.041 de 19-1-42.

N. 11.741-43 — Euclides Xavier da Costa, rua Aracoiaba, lote 4, quadra 23. — Reconsidere o despacho do 10-7-43, à vista dos esclarecimentos prestados. Inscreva-se o terreno nos termos do parecer de 24-8-43, da CIP.

N. 8.587-43 — José Maria Domingues, rua Djalma Dutra n. 469, casas 1 a 8. — Cumpra-se o despacho de 22-4-43 e retifique-se o vt da casa V para Cr\$ 2.520,00, no exercício corrente.

Dia 30

N. 8.992-43 — Augusto da Silva, rua Oliveira Melo n. 459. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição 842.801, cancelando-se a mesma, a partir de junho de 1938.

N. 15.579-43 — Eduardo Moreira de Azevedo, rua Nicaragua n. 190, apartamento 101 e 102. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir de junho de 1943, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 3.000,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 3.000,00.

Fundos — Cr\$ 3.600,00.

N. 18.037-43 — José Gorra Ubald, rua Carolina Machado ns. 470 e 472. — Retifique-se o vt da inscrição 306.555 para Cr\$ 16.810,00, em 1944.

N. 18.735-43 — Bárbara Malina Lopes, rua Alberto Nepomuceno, lote 41. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 877.888, cancelando-se a mesma, a partir de setembro de 1943.

N. 18.699-43 — João Alves dos Santos, rua Honório, lote 11. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 855.401, cancelando-se a mesma a partir de fevereiro de 1943.

N. 20.639-43 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua dos Inválidos n. 64. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.800,00, no exercício corrente.

N. 21.806-43 — José Rei Fernandes, rua Concorórdia sem número. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, em 1944.

N. 17.447-43 — Maria Helena da Silva Nunes, travessa Jacaré n. 40. — Retifique-se o vt da inscrição 412.529 para Cr\$ 3.360,00, no exercício corrente.

N. 13.357-43 — Joaquim Alves da Silva, rua Dorotéia n. 62. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 10.058-43 — Carlos José Fernandes, rua Tomaz Coelho n. 82. — Exonerar-se o imóvel de 2/24 do imposto de 1943 em 1941. Devolva-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N. 17.452-43 — Adalberto Pereira de Sousa, rua Irmã Zélia, lote 42, quadra 5. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 864.262, cancelando-se a mesma, a partir de junho de 1943.

N. 16.288-43 — Maximino Pedro da Silva Leite, rua Marquês de Muritiba, lote 10. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 876.112, cancelando-se a mesma a partir de abril de 1943.

N. 16.267-43 — Rubens Guimarães, rua Barão de Santo Angelo, lote 2. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, no exercício corrente.

N. 15.752-43 — Helena Ribeiro da Silva Fraga, rua Engenheiro Adel, lote 5. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição 810.436, retificando-se o vt para Cr\$ 72.000,00 e as metragens, na forma do parecer de 28 de agosto de 1943, da CIP.

Promova-se, em seguida, a desanexação da guia de transmissão.

N. 14.721-43 — José Varela, rua Caiapú n. 25. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 152.990 e 883.611, cancelando-se a de n. 883.614, a partir de abril do exercício corrente.

N. 14.209-43 — Alvaro Vasques, rua Luiz Zancheta, lote 30, quadra 3. — Transfira-se não existindo débito, a inscrição 886.068,

cancelando-se a mesma a partir do abril do exercício corrente.

N. 1.653-43 — Abd-El-Aziz Pinho Franca, rua Felisbello Freire ns. 281-2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, no exercício corrente.

N. 9.846-43 — Alfredo da Rocha Amaral, rua Projetada "B", lotes 6-11, quadra 9. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 310.000,00, em 1943.

N. 17.495-43 — Francisco Monero, rua Bojurn, lotes 70, 71 e 72. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 30.000,00, em 1943, bem como os característicos na forma do parecer do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 17.812-43 — Breno Lobo Leite Pereira, rua Cento e Cinquenta, lote 23, quadra 161. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.500,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 17.260-43 — Antônio Rodrigues da Cruz, rua Dr. Weinschenk, junto e depois do n. 98. — Certifique-se, em termos, quanto à quitação.

N. 18.157-43 — José Cavalcanti de Castro Goiano, estrada Rio-São Paulo. — Exonerar-se, na forma proposta.

N. 8.683-43 — Ofício — Santos Pereira & Comp. — Proceda-se nos termos do parecer de 26 de agosto de 1943, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 14.678-43 — Joaquim Pereira de Campos, rua José Rubino n. 42. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 8.681-43 — Ofício — Santos Pereira & Cia. — Proceda-se nos termos do parecer de 26 de agosto de 1943, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 8.865-43 — João do Nascimento Moutinho, rua Cachambi n. 551. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.800,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos da alínea b do artigo 54 do decreto-lei n. 157.

N. 8.784-43 — Ofício — Alberto de Freitas Ribeiro, rua "K", Fazenda da Bica. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-8-43, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 16.480-43 — Artur Hortêncio Bastos, rua Barão do Bom Retiro. — Restitua-se o documento mediante recibo e encaminhe-se o processo em seguida ao 1-R.I.

N. 21.761-43 — Daniel Alvarez Simon, rua Padre Nóbrega n. 215. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00, a partir de 1942.

N. 15.023-43 — Anibal Teixeira Lemos, rua Marquês de Sapucaí ns. 29 e 29-A. — Arquivar-se.

N. 4.668-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Frei Miguel, lote 34, quadra 1. — Arquivar-se.

N. 18.461-43 — Lejzon Goldfajn, rua Assaré n. 10. — Impunho ao proprietário do imóvel à rua Assaré n. 10, inscrição fiscal, 401.853, as multas de 36,80 (trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos) e Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) por ter incorrido nas sanções do art. 54 letras b) e c) do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 38.830-42 — Noêmia Ferreira de Mendonça, rua Sete de Setembro n. 193. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 21.630,00 a partir de 1941.

N. 19.817-43 — Cândido Drumond Filho, rua Tobias do Amaral n. 22. — Certifique-se, em termos, qual o valor pelo qual esteve lançado o imóvel para pagamento do imposto predial em 1941.

N. 27.442-42 — Francisco Gonçalves Pena, rua Regente Feijó n. 46. — Retifique-se o vt para Cr\$ 29.640,00, a partir de 1943, tendo em vista o informado.

N. 16.095-43 — Samuel de Oliveira Serber, rua Assis de Vasconcelos n. 343. — Indeferido por falta de amparo legal. O anterior valor locativo de Cr\$ 4.800,00, vigorava desde 1929 e não desde 1931, não tendo este Departamento elementos para determinar, agora, valores diferentes dos que foram anualmente lançados pelos órgãos competentes.

N. 51.398-43 — Moszek Icek Ejzyk Cukior, rua Filomena Nunes n. 1.102. — Taxe-se pelo

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros do original.

imposto territorial a partir de 1943, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 21.690-43 — Antônio Augusto, rua Djalma Dutra n. 321. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 21.818-43 — Francisco Silva, avenida Roma ns. 67 e 69, casas 1, 2 e 3. — Certifique-se, em termos.

N. 21.808-43 — José Moreira Mendes, rua Pereira Figueiredo n. 27. — Certifique-se, em termos.

N. 21.777-43 — Guilhermina Soares da Rocha — rua Fábio da Luz n. 293 apt. 101 e 102. — Certifique-se, em termos.

N. 20.153-43 — Firmiano Fernandes Moraes Carneiro — rua João da Mata entre os ns. 22 e 38. — Certifique-se, em termos.

N. 22.499-43 — Laura Pereira Ventura — Certifique-se em termos.

N. 20.645-43 — Lírio da Rocha. — Certifique-se, em termos, quanto à inscrição.

Ofício 9.394-43 — Espólio de Alfredo Vaz Cerquinho — rua Santa Alexandrina n. 225. — Espeça-se a certidão de quitação.

N. 12.469-43 — Luizabruzzi — rua Agarraba n. 33. — Certifique-se, em termos.

N. 38.856-43 — Ana Niemeyer S. Meira — rua Visconde do Rio Branco n. 26. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.840,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 23.733-42 — Laura Pinto da Conceição — Ladeira Senador Dantas n. 17. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 14.890-43 — Nazianzeno Pereira de Moraes — rua Fernando Lobo. — Retifique-se o vt par Cr\$ 30.000,00, em 1943, tendo em vista os esclarecimentos.

N. 10.313-43 — Antônio Gomes — rua Eduardo Barbosa lote n. 2. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-8-43 do Sr. Chefe. do III.

N. 18.176-43 — Rodrigo Pires da Silva — rua Alvarenga Poixoto lote n. 95. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-8-43, do Sr. Chefe do I RI.

N. 18.645-43 — Josef Leopold Franz Jalous — rua Joaquim Monteiro lote n. 54 qd. 6. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-8-43, do Sr. Chefe do I RI.

N. 19.503-43 — Joaquim Pedrosa — rua Lobo Júnior lotes ns. 8 e 9. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-8-43, do Sr. Chefe do I RI.

N. 17.053-43 — Esmeraldino Dacunha Rosa — rua Serrão n. 468. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.160,00, na forma proposta pelo 3 RI.

Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor nos termos da alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 13.102-43 — Antônio Rodrigues Roque — Ladeira dos Tabajaras n. 632. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo, tendo em vista a sublocação existente.

Retifique-se o vt para Cr\$ 9.480,00, em 1944, de acordo com o disposto na alínea d do art. 4º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.229-43 — Manuel Gomes de Oliveira — rua Miguel de Rezende n. 595 c/i. — Arquite-se.

N. 20.228-43 — Manuel Gomes de Oliveira — rua Miguel Rezende n. 595 c/i. — Arquite-se.

N. 20.135-43 — Otília Nunes de Andrade — av. Engenheiro Richard n. 120. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do § único do art. 6º do decreto-lei n. 157 de 31-12-43.

N. 20.191-43 — Joaquim José Barreto — Estrada de São Benito lote n. 112. — Exonerar-se na forma proposta.

N. 21.099-43 — José Maria de Castro Neves, avenida Tijuca junto e antes do n. 337 — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 136.000,00, em 1943, bem como as características na forma proposta pelo Sr. Chefe do I RI.

N. 11.697-43 — Josef Kaznowsky, rua Oliveira Lima s/n. — Arquite-se.

N. 11.388-43 — Luiza Merino da Silva, rua Panamá ns. 279 e 283 — Arquite-se.

Of. 2.810-43 — José Joaquim da Silva Braga, travessa Particular lote 1 e outros. — Inscreva-se os terrenos na forma proposta pela CIP.

N. 20.616-43 — B. Cruz, rua Inglês de Sousa, lote 218. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 38.000,00, em 1943, bem como o CT na forma proposta pelo I RI.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 30 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 10.107-43 — Rua Conde de Afonso Celso, n. 15, aptos. 201 a 304 e 15-A-H-C — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 95.340,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja 15-A — Cr\$ 27.600,00.
Loja 15-B — Cr\$ 8.640,00.
Loja 15-C — Cr\$ 9.000,00.
Apto. 201 — Cr\$ 5.400,00.
Apto. 202 — Cr\$ 5.400,00.
Apto. 203 — Cr\$ 7.200,00.
Apto. 204 — Cr\$ 7.200,00.
Apto. 201 — Cr\$ 5.400,00.
Apto. 302 — Cr\$ 5.400,00.
Apto. 303 — Cr\$ 7.200,00.
Apto. 304 — Cr\$ 6.900,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.101-43 — Rua Uranos n. 301, aptos. 101-201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 5.400,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.053-43 — Rua Miguel Ferreira n. 99, aptos. 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.680,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 3.840,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.052-43 — Rua Piquete n. 24-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.055-43 — Rua Flaminia n. 492 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.056-43 — Rua Major Conrado, 49 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.103-43 — Rua Carneiro da Rocha número 59 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37,

no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.109-43 — Rua Barão de Itapagipe número 407, c. VII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.106-43 — Rua Coronel Leitão n. 6 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.557-43 — Rua "C" n. 31 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.800-43 — Estrada do Engenho Velho n. 548 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.923-43 — Rua Lino Fonseca n. 180. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.962-43 — Rua Cristóvão Colombo número 338. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.963-43 — Rua das Margaridas n. 112. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.966-43 — Rua Cuba n. 555. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.968-43 — Rua Dr. Nogueira n. 86. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.019-43 — Rua Flaminia, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 10.050-43 — Rua Flaminia, casa 2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 10.051-43 — Rua Paxiúba n. 162. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 10.018-43 — Avenida Atanlio do Paiva n. 706, aptos. 101 a 202 e 706-A-B. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 70.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja 706-A — Cr\$ 13.800,00.
Loja 706-B — Cr\$ 13.800,00.
Apto. 201 — Cr\$ 10.800,00.
Apto. 202 — Cr\$ 10.800,00.
Apto. 301 — Cr\$ 10.800,00.
Apto. 302 — Cr\$ 10.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 9.926-43 — Rua Aripuá n. 25. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 52.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 101 — Cr\$ 30.000,00.
Apto. 201 — Cr\$ 4.800,00.
Apto. 301 — Cr\$ 18.000,00.

N. 9.804-43 — Rua Carlos de Góis n. 31, aptos. 101 a 302. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 66.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 9.804-43 — Rua Carlos de Góis n. 31, aptos. 101 a 302. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 66.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 101 — Cr\$ 9.000,00.
Apto. 102 — Cr\$ 10.800,00.
Apto. 201 — Cr\$ 12.000,00.
Apto. 202 — Cr\$ 11.400,00.
Apto. 301 — Cr\$ 12.000,00.
Apto. 302 — Cr\$ 11.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 10.129-43 — Rua Aveiro n. 60. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 10.060-43 — Rua D. Francisca n. 550. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.

N. 10.061-43 — Rua Dr. Niemeyer n. 47. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.062-43 — Rua Baroneza de Uruguiana n. 74. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.028-43 — Rua Uruguai n. 153, casa 16. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.057-43 — Rua Dona Francisca n. 7 e 7-A. — Taxe-se a imóvel pelo vt de Cr\$ 11.400,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 7.200,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.058-43 — Rua Indaiassú, n. 29, aptos. 101 e 201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 5.400,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

Ofício 9.965-43 — Rua Jurema n. 47. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.059-43 — Rua Canavieiras n. 819. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 10.130-43 — Rua Agrícola, G-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.349-43 — Francisco Vieira Goulart. — Junte título de propriedade.
N. 13.684-43 — Diamantino Felipe de Figueiredo. — Compareça para esclarecimentos.
N. 19.090-43 — Bernardo Amaral Savaget (espólio). — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 6.991-43 — Avenida Bartolomeu Mitre. — Pague os impostos de 1939, 1937 e exercícios anteriores, devidos pela inscrição número 805.816 e promova a retificação das dimensões do terreno.

N. 7.079-43 — Rua Figueira de Melo número 362. — Pague o imposto de 1937 da inscrição n. 831.621.

N. 7.094-43 — Travessa Campos n. 2. — Pague o imposto de 1940 a 1942 da inscrição n. 430.043 e promova, neste Departamento, a retificação da numeração do prédio.

N. 7.096-43 — Rua Newton Prado n. 29. — Pague os impostos de 1938: 6 meses da inscrição 110.991 e 110.995; de 1942 da inscrição n. 110.994 e promova, neste Departamento, a retificação das inscrições ns. 110.994, 110.995 e 110.986.

N. 7.108-43 — Rua do Coqueiro. — Pague os impostos de 1929 a 1937, 1938, 1941 e 1942, devidos pela inscrição n. 851.517.

Diversas:

N. 6.811-43 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 308 e 308-A. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente, pague o imposto de 1942 da inscrição número 876.670 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 7.145-43 — Rua Alcobaca n. 161. — Retifique a inscrição para o nome do transmitente.

N. 7.126-43 — Rua Magalhães Couto, lote 17. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 7.173-43 — Rua Torres Homem n. 324. — Apresente a publicação do "habite-se" do novo prédio.

N. 7.289-43 — Estrada da Lagoinha ns. 109 e 111. — Transfira as inscrições ns. 319.661, 319.665 e 882.152, para o nome do transmitente.

Guias em exigências no S. C. T.:

N. 7.012-43 — Rua Dona Francisca, lote 69. — Compareça, afim de declarar a inscrição do prédio n. 17 que também é objeto da transação.

N. 7.288-43 — Rua Felipe Ferreira n. 150. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 7.320-43 — Rua Cachambi ns. 235 e 241. — Declare o número de inscrição dos prédios ns. 235 e 241 da rua Cachambi.

N. 8.713-43 — D. R. D. — Rua Almirante Figueiredo n. 5. — Promova, neste Departamento, a retificação da inscrição para o nome dos transmitentes.

N. 10.252-43 — Rua Andrade Figueiredo, lote s/n. — Promova a retificação da guia quanto ao nome do logradouro, visto que o mesmo tem a designação de: rua Andrade Figueira.

N. 11.077-43 — D. R. D. — Travessa Macaã n. 56. — Declare o número da inscrição do terreno e pague os impostos de 1935 a 1937 da inscrição n. 431.220.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Offícios:

N. 9.838-43 — Adelino Soares de Oliveira, rua Santa Cristina n. 18. — Facilite a vistoria do prédio afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do decreto n. 5.169, de 4-1-43.

N. 10.105-43 — Francisco da Costa Macedo, rua Anhembi n. 51. — Facilite a vistoria afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do decreto n. 5.169, de 4 de janeiro de 1943.

Processos:

N. 4.956-43 — Abdala Esper Jacob, rua Serrão n. 45. — Pague o selo de perempção.
N. 9.282-43 — José Gomes Correia, praça da Guanabara ns. 535 e 535-A. — Apresente nova F.I. para o prédio e os contratos de arrendamento da loja e do sobrado.

N. 13.658-43 — Gustavo Gonçalves de Sena e Silva (espólio), avenida Rio Branco n. 142. — Junte os contratos de locação e sublocação terminados em maio do corrente ano.

N. 17.471-43 — Manuel José Lage, rua General Caldwell n. 322. — Junte os contratos de arrendamento.

N. 19.048-43 — Maria Fausta Teixeira Lima, rua Haddock Lobo ns. 79 e 81. — Apresente contrato de locação em vigor em dezembro de 1941.

N. 19.849-43 — Antenor Pereira Vendas, avenida Suburbana n. 3.975. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 20.272-43 — Hans Bruner, rua Angelo dos Reis n. 12. — Apresente F.I. atualizada para o prédio, excluindo a parte referente ao terreno, para o qual deverá ser apresentada nova F.I.

N. 21.518-43 — Custódio Fernandes, rua Luiz Barroso n. 21. — Prove a legalização, bem como a natureza ou a despesa das obras realizadas no prédio.

N. 21.869-43 — Albino Francisco Costa, rua Teixeira Júnior n. 81. — Cumpra a exigência de 9-7-43 apresentando a proposta referente às obras realizadas, afim de ficar esclarecida a natureza das mesmas, detalhadamente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 1 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 17.591-43 — Pedro Jurema, rua Camandá n. 41. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.745-43 — Emília Rodrigues, rua Professor Lacé n. 137. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.674-43 — Antônio João da Silva, rua Dias da Cruz com entrada pelo 311. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.519-43 — Inácia Monteiro de Queiroz, rua São Francisco Xavier n. 516. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.249-43 — Manuel Monteiro Davi, avenida Arapogi n. 10. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.102-43 — Sucena Soares, rua Mangaba, lote 39. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.130-43 — Guilherme Jacó Monken, rua K, lote 339, Jacarepaguá. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.977-43 — Henrique Augusto de Oliveira, rua Engenho da Rainha n. 12-A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.901-43 — Manuel da Silva, rua Guiraba, lote 9, quadra 4. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.828-43 — João Pinto Sobrinho, rua Mário Barbosa, junto e depois do n. 39-A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.816-43 — Antônio Neto dos Santos, rua Guaba, lote 38, quadra 18. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.714-43 — Roelof Jan Doménio, rua Saint Roman sem número. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.773-43 — Emerson Fontoura, rua Bernardo n. 216. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.052-43 — Vitor Danton Ligneal, rua Itacocó, lote 12-A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.236-43 — Luiz Antônio Magalhães Fonseca, travessa do Patrocínio n. 38. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.856-43 — Julieta Lion, rua Dias da Cruz n. 749. — Não havendo débito, transfira-se.

Maria Angélica Carneiro Machado, rua Dias da Cruz n. 791. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.880-43 — Júlio Mentor da Cruz, rua Lino da Fonseca, lote 5. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.127-43 — Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira, rua Desembargador Burle, lotes 20-21. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.014-43 — Manuel Joaquim Costa, estrada do Dendê, lote 16, quadra 141. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 7.750-43 — Maria Olga Cunha dos Santos, rua Retiro dos Artistas n. 885. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 11.887-43 — José Rodrigues do Aquino Júnior, rua Uranos n. 503. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.011-43 — Zeferino Vieira Goulart, rua Dr. Noguchi n. 48 e outro. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.627-43 — Osvaldo Brandino Correia, rua das Laranjeiras onde exist. 525. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.384-43 — Manuel de Jesus e Eduardo Lopes, rua D. Ana Neri n. 1.892. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.813-43 — José Gonçalves Meireles, rua Vaz Caminha, lote 61. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.913-43 — Manuel Rodrigues Júnior, rua Siuva Cardoso n. 225. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.119-43 — Djalma Miranda, rua Campos da Paz n. 153. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.566-43 — Roldão da Costa Bastos, rua Tamirana n. 131. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.020-43 — Feliciano de Freilas, travessa Mateus Silva n. 48. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.077-43 — Luiz dos Santos Liberato, rua Ingal n. 3. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.088-43 — Luiz Rito Lopes, travessa Alafé n. 8. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.137-43 — Eugênio Fiorêncio, rua 21 de Maio n. 597. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.719-43 — José Luiz Pacheco Fernandes, rua Inácio Acioli, lotes 314 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.157-43 — Ester de Almeida Medeiros, avenida Suburbana n. 6.787. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 20.785-43 — Maria da Natividade Costa e outros, rua Cândido Mendes n. 197. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 12.983-43 — Francis Jamel, avenida Suburbana n. 5.811, apart. 201-202 e outros. — Não havendo débito, transfira-se em aditamento ao despacho de 26-7-43.

N. 15.699-43 — Marina Bandeira de Oliveira e outra, rua J. Maria n. 31. — Prove a transcrição do título apresentado no Registro Geral de Imóveis e pague a taxa de averbação (1).

N. 17.583 — José Teles de Moraes, rua Bernardino de Vasconcelos ns. 107-111. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (6) na forma proposta.

N. 37.231-42 — Airé de Farias Barbosa, rua Tomaz Cerqueira n. 31. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 18.478-43 — Maria do Carmo Chaves Faria, rua do Rosário n. 111, 1.º e 2.º andares. — Prove haver registrado devidamente a escritura de instituição de bens de família, afim de poder gozar dos favores pleiteados.

N. 12.028-43 — Pedro Moreira Correia, rua Miguel de Rezende n. 41. — Prove o pagamento do imposto de transcrição e pague a taxa de averbação (1).

N. 13.673-43 — Eimar Ribas, rua Carolina Santos n. 136. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n. 117.391, para o nome de Eimar Ribas e em aditamento ao despacho de 25-8-43.

N. 18.653-43 — Joaquim Carvalhais, rua Pimentel n. 133, frente-fundos. — Prove haver transcrito o título no Registro Geral de Imóveis.

N. 18.925-43 — Manuel da Costa Reis, rua Jansen de Melo ns. 78 e 78-A. — Não havendo débito, transfira-se, anotando-se as dimensões atuais do terreno.

N. 17.612-43 — Alvaro Gomes da Silva Grey, avenida Suburbana n. 8.651. — Retifique-se a inscrição n. 307.015, quanto ao título da forma proposta.

N. 17.907-43 — Maria do Nascimento, travessa Marta da Rocha n. 40. — Faça constar do documento junto o número do talão correspondente ao pagamento dos impostos de transmissão e registro e taxas devidas.

N. 20.582-43 — Edmes Abreu, rua Manuel Miranda. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 13.478-43 — Chaim Michel Ezklo, rua Paranhos n. 603. — Compareça a esta Comis-

são afim de esclarecer quanto ao direito de dispor do terreno.

N. 18.826-43 — José Lourenço, estrada Coronel Vieira, lote 152. — Junte certidão da transcrição do título junto ao Registro Geral de Imóveis.

N. 14.705-43 — Joaquim Fraga, rua Irapuá n. 157. — Junte título de propriedade do terreno.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.069 — Albino Pinto Ferreira.
N. 4.083 — Abílio da Cunha Araújo.
N. 4.059 — José da Silva Duarte.
N. 4.055 — Rita Cássia Matoso Cunha.
N. 4.048 — Santana Gomes & Cia.
N. 4.008 — Gustav Freising.
N. 3.256 — Mário Rodrigues de Lima.
N. 3.540 — E. Chaves & Cia.
N. 3.532 — Vitor Sanchez do Nascimento.
N. 3.576 — Silvio G. Flores.
N. 3.932 — Pedro de Almeida.
N. 3.289 — Gagliardi Rocco.
N. 3.662 — C. Vanni & Irmão Ltda.
N. 4.013 — Carlos Conde.
N. 3.999 — José Martins Ribeiro.
N. 3.986 — Francisco Paz Ferreira.
N. 4.052 — José Fernandes Ramos.
— Deferido.

N. 4.035 — Henrique Moreira de Sousa. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição n. 97.630, para Cr\$ 200,00 mensais.

N. 3.155 — Albino Gomes. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição n. 92.371, para Cr\$ 540,00 mensais.

N. 3.700 — A. Liberal de Tecidos Ltda. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 1.600,00 mensais.

Mem. 85 — Almeida Abreu & Gomes. — Em face das informações, fixe-se o valor locativo da inscrição n. 68.280, em Cr\$ 2.000,00 mensais.

N. 4.053 — Luiz Pontual Machado. — Indeferido.

N. 3.907 — Bernardino, Laveglia & Cia. — Em face da informação, indeferido.

N. 4.422 — Colméia Peixoto.

N. 4.460 — José Padilha Nunes Coimbra. — Deferido, a título precário.

N. 4.321 — Esmeralda Nogueira de Miranda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.306 — Congregação Espírita Fraternidade. — Junte autorização da Polícia Civil.

N. 3.746 — A. Caldeira & Vieira. — Em face da informação do Departamento de Fiscalização, cancele-se a inscrição n. 18.583 e restabeleça-se a de n. 7.663.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.193 — Cândida Joaquina do Prado Marques.

N. 4.307 — Renato Cunha de Veneiros.

N. 4.230 — Angenor Teodoro Pinto. — Paguem o débito.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 4.277 — Manuel Correia da Silva. — Pague a taxa de perempção.

N. 4.388 — Manuel Rodrigues Cosm. — Pague os emolumentos relativos à segunda via do alvará.

N. 3.710 — Agência de Propaganda "Tupan" Sociedade Anônima. — Junte autorização do Departamento de Imprensa e Propaganda.

N. 4.436 — Antônio Duarte Tavares. — Declara expressamente para que fim pretende a certidão.
 N. 4.264 — Rufino Marques da Cruz.
 N. 3.757 — João Gomes Rodrigues.
 N. 4.355 — Manuel Ribeiro de Sousa. — Preencham o requerimento de alvará.
 N. 4.342 — B. de Almeida & Batista. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 11.778-43 — Lúcia de Sousa Prates, (inventário). — Nada há a pagar, tendo em vista que se trata de reposição em dinheiro. Certifique-se o teor deste.
 N. 6.235-40 — Emanuel Jorge da Silva Porto, rua Clovis Bevilacqua n. 26. — Compareça ao DCF, afim de pagar o imposto de transcrição sobre Cr\$ 90.000,00.
 N. 5.218-43 — Pedro Reinaldo Chaves, rua Alvares Cabral n. 7. — Retifique-se, pagando uma averbação, tendo em vista o alvará anexado.
 N. 11.026-43 — Elieme Esberard, estrada das Furnas, lote 6. — Cumpra a exigência do DRI.
 N. 9.910-42 — Pedreira Globo Ltda. rua Laurindo Filho n. 219. — Revalida o despacho de 9 do dezembro de 1942. Cobre-se mais uma averbação.
 N. 8.139-43 — Leal Ferreira & Cia. Ltda., rua Fernandes Mendes n. 7, apartamento 63. — Atenda-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 31 de agosto de 1943

N. 4.269-43 — Frutuoso dos Santos Ramos, rua Araújo Leitão (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.
 N. 4.627-43 — João Costa da Fonseca, rua Carolina Machado n. 422 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.
 N. 6.263-43 — Francisca Romana da Silva Dias, rua Djalma Dutra n. 92 (prédio e terreno). — Cobrem-se os tributos da compra e venda sobre Cr\$ 65.000,00; os de transmissão da sua propriedade, como doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 50.688,00, e o de transcrição dessa doação sobre Cr\$ 65.000,00; o de instituição do usufruto de ascendente para descendente sobre Cr\$ 28.800,00.
 N. 7.428-43 — Afonso do Castro Sampaio, rua Jerônimo Lemos n. 17 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 7.437-43 — Maximino Rodrigues, rua Albino de Paiva n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.
 N. 9.079-43 — José Fernandes, rua Vinte e Nove, lote 25. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.316,00.
 N. 9.226-43 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varenistas, rua do Mercado n. 7 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 9.496-43 — Osmar Woller, rua Cinco, lote 5. — Cobre-se o imposto da compra e venda sobre Cr\$ 3.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.425,00, este com os juros a contar de 5-12-42.
 N. 9.637-43 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua Goulart n. 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 275.000,00.
 N. 9.905-43 — João Moreira de Sousa, rua Getúlio n. 143 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
 N. 10.110-43 — Julieta Amorim Teixeira, rua Gomes Serpa n. 114 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 34.500,00.
 N. 10.388-43 — José Manuel Varela, rua Anamá n. 101 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 10.445-43 — Maria do Carmo Dias Watson, rua 19 de Fevereiro n. 155 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.629-43 — Leonte Goeldi e outra, rua Pontes Correia n. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00.
 N. 10.631-43 — Construtora Dourado S. A., avenida N. S. Copacabana n. 1.090 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00.
 N. 10.677-43 — José Maria Rolaz, estrada Velha da Pavuna n. 1.320 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 111.200,00.
 N. 10.779-43 — Hélio Benedito Bittencourt Bueno e sua mulher, rua General Urquiza n. 12 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 245.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 10.879-43 — João Dias da Silva, rua General Padilha ns. 8 e 10 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 10.955-43 — Alfredo Sousa da Costa, rua D. Maria n. 117 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00.
 N. 11.010-43 — Heliodoro Martins de Oliveira, rua Comandante Prat n. 14 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.
 N. 11.099-43 — Carlos Mário Belagamba, rua Teles n. 112 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, o imposto de compra e venda, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 25.000,00.
 N. 11.159-43 — Manuel Laureiro, rua Ferreira Pontes n. 289 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 11.309-43 — Joaquim Antônio Cardoso, avenida Francisco Bicalho n. 387-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 11.408-43 — Egidio Guichard Júnior, avenida Almirante Barroso (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 79.872,00.

N. 11.434-43 — Celina Mondaini dos Santos Moreira, rua Filgueiras Lima n. 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 11.437-43 — Elisa Julieta da Silva Braga, rua Alcaméa, lote 12-13. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00.
 N. 11.517-43 — Nora Tereza Locke, rua Iris, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 98.000,00.
 N. 11.519-43 — Maria José Esnaff e outra, rua Maria Angélica, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00.
 N. 11.593-43 — Autur Alves Fernandes de Araújo, rua Visconde de S. Viscente n. 115 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.
 N. 11.948-43 — Osvaldo Correia Bandeira, rua Alice n. 215 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI, e com isenção dos impostos de acordo com o disposto no decreto-lei n. 410 e lei 188 de 1936.
 N. 7.607-43 — Amândio Vieira Campos, estrada do Engenho da Pedra n. 596 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
 N. 7.900-43 — Moisés de Queiroz Lopes e outra, rua Emílio Sampaio n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.500,00.
 N. 7.901-43 — Artur Geraldo de Melo, rua Emílio Sampaio n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.500,00.
 N. 8.363-43 — Companhia Comercial e Marítima, rua Mayrink Veiga n. 9 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 51.110,00, uma vez apresentada pela vendedora guia para pagamento do imposto de imóveis incorporados e pagos os tributos respectivos.
 N. 8.715-43 — Leopoldo Pereira de Sá, rua Almirante Alexandrino (terreno). — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 150.000,00.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do

sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N. 8.988-43 — Romão Gonçalves Quintas, rua Cesário Machado n. 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N. 11.973-43 — Francisco Badenes, rua Bandeirantes n. 73 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.

Serviço de Controle Fiscal

1 RD

Expediente de 30 de agosto de 1943

GUIAS EM EXIGÊNCIAS

N. 8.212-42 — Francisco Gonçalves Sardinha. — Junte o contrato de promessa de venda do terreno, firmado entre Francisco Gonçalves Sardinha e a Comp. Progresso do Brasil.

N. 11.367-43 — Maria José Gama.

N. 11.384-43 — Abelardo de Lamare.

N. 11.436-43 — Serafim Alves Filho.

N. 11.572-43 — Augusto Alves Novo.

N. 11.582-43 — Jesunovina Morais de Oliveira. — Localize com precisão o terreno mencionando o prédio mais próximo.

N. 11.301-43 — Celestino de Magalhães.

N. 11.507-43 — Ermindo Paulino dos Santos. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 11.625-43 — Renato Rodrigues Campos.

N. 11.671-43 — Eulina Peçigueiro de Lima. — Junte documento relativo à transação e declare o título de propriedade do transmitente.

N. 11.615-43 — Lucie Suzanne Depommier.

N. 11.673-43 — Jorge Alves Guimarães.

N. 11.674-43 — Lucie Suzanne Depommier.

— Junte documento relativo à transação e declare o título de propriedade do transmitente, por petição.

N. 11.499-43 — Ecila Alves Costa.

N. 11.500-43 — Nilza Almeida Rodrigues.

N. 11.501-43 — Dalmo Esteves de Almeida.

N. 11.502-43 — Ligia Wigerowitz. — Junte o título de propriedade e prove o parentesco entre o doador e donatário.

N. 8.785-43 — Cecília Borrallho de Oliveira.

N. 9.149-43 — Edméa Ferreira Lage. —

Declare qual o título de propriedade da Companhia transmissora e apresente-o para anotações.

N. 7.324-43 — José Padilha Nunes Coimbra. — Promova a retificação da guia, para declarar qual o imóvel cujo direito de compra é cedido; e satisfaça a exigência de 24-6 de 1943.

N. 7.324-43 — José Padilha Nunes Coimbra. — Promova a retificação da guia, para declarar qual o imóvel cujo direito de compra é cedido; e satisfaça a exigência de 22-6 de 1943.

N. 6.873-43 — João de Barros Bandeira.

N. 7.419-43 — Artur Marques de Abreu.

N. 10.056-43 — Isaac Koffman.

N. 11.775-43 — Sociedade Anônima Fábrica Santa Heloisa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.309-43 — Allim Mohamed.

N. 10.984-43 — Manuel Comes Moreira.

N. 11.144-43 — Antônio de Sousa Campos.

N. 11.613-43 — José Coimbra Júnior.

N. 11.664-43 — Manuel Monteiro Gonçalves.

— Junte o alvará de autorização.

N. 11.205-43 — Alfredo Elia de Moraes.

N. 11.276-43 — Orlando Ribeiro de Castro.

N. 11.383-43 — Antônio Ribeiro de Castro.

N. 11.393-43 — Agostinho dos Santos.

N. 11.429-43 — Draull Ernanny de Melo e Silva e sua mulher.

N. 11.435-43 — Salomão Azele Miguel.

N. 11.448-43 — Firmino Duarte.

N. 11.458-43 — Venerável R. Arquiepisopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

N. 11.498-43 — Hermílio Gomes Ferreira.

N. 11.514-43 — Adriano da Costa Carvalho e Sá Júnior.

N. 11.514-43 — Humberto Correia de Sá.

N. 11.580-43 — Antônio Nogueira do Andrade.

N. 11.607-43 — Antônio Martins do Régo.

N. 11.631-43 — José Rodrigues de Matos.

N. 11.657-43 — Luiz Dias.

N. 11.663-43 — José Fernandes de Oliveira.

N. 11.669-43 — Marina Freitas Silva Machado.

N. 11.677-43 — Serafim Augusto Ribeiro.

N. 11.678-43 — Rubens Marques Perdigão.

N. 11.681-43 — José Pinto de Miranda.

N. 11.686-43 — Emídio Quaresma Filho e outro.

N. 11.720-43 — Henrique Armbrust.

N. 11.732-43 — Diamantino Rodrigues.

N. 11.733-43 — Augusto Coelho.

N. 11.742-43 — Evaristo Maria de Novais.

N. 11.731-43 — Antônio Lartigau Seabra.

N. 11.739-43 — Maria Antonieta Graça Viana Santos.

N. 11.710-43 — Manuel Visconti.

N. 11.713-43 — Heráclito Braga. — Junte documento relativo a transação.

N. 7.201-43 — Julieta Pires Castelo Branco e outra. — Declare a importância despendida com as obras, até 12-6-42.

N. 8.019-43 — Companhia Luz Esteáfrica.

— Esclareça, com base na escrituração da companhia, ou por meio de comprovante, o seguinte: 1) Qual a metragem que veio a ser apurada para a área, assinalada na planta e na escritura de acordo com as letras D, E, F e G; 2) se a companhia, nos termos da escritura, pagou pelo excesso de 15.000m², ou pelo de 30.000m²; 3) qual, exatamente, esse excesso.

N. 8.096-43 — João Alves Pereira.

— Apresente prova da propriedade da benfeitoria.

N. 8.113-43 — Companhia Imobiliária de Construções e Administração. — Apresente o título de propriedade a que faz referência.

N. 8.333-43 — Luiz Francisco Lopes. — Promova a retificação da guia, em vista do falecimento do promitente vendedor, e junte alvará de autorização.

N. 8.671-43 — José Luiz Lunas, de Melo Massa e outras. — Satisfazam a exigência.

N. 9.312-43 — Agostinho Afonso Machado.

— Declare qual o título de propriedade da vendedora.

N. 9.384-43 — José Maria Aires. — Junte

ofício de retificação dos números dos lotes, números que estão rasurados, na guia.

N. 9.427-43 — Albertino de Oliveira. —

Guias:

N. 9.427-43 — Albertino de Oliveira. — Junte documento que prove ser Júlio Ghekière

procurador de Ema Marie Antoinette Ghekière.

N. 9.517-43 — Daniel Varanda. — Junte

procuração do transmitente.

N. 9.705-43 — Dalka Correia Severo. — Junte o título de propriedade da transmitente

e declare qual a importância despendida na construção do edifício até o dia 4 de dezembro de 1942.

N. 9.955-43 — Cecília da Fonseca Brandão.

— Junte o contrato de promessa de venda do terreno; declare qual o título de propriedade da Companhia transmissora e apresente-o para a devida anotação neste Serviço.

N. 10.051-43 — Tobias Palatnik & Irmão.

— Junte o documento relativo à transação e compareça para esclarecimentos.

N. 10.173-43 — Félix Alises Ramirez. — A vendedora deve declarar de modo expresso qual o seu título de propriedade e juntar o mesmo para anotação.

N. 10.366-43 — Hilda Geraldini. — Prove a propriedade do prédio n. 49, existente no terreno em apreço.

N. 10.627-43 — Ernesto de Moura Brito. — Apresente o título de propriedade.

N. 10.682-43 — Sebastião Pecanha. — Junte a promessa de venda, relativa ao terreno.

N. 10.769-43 — Romeu José Fiori. — Junte a procuração passada pelos vendedores ao doutor Bartolomeu de Sá e Sousa.

N. 11.239-43 — Carlos Bastos. — Apresente

guia para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, devido pelas duas cessões de direito sobre o terreno, e pela compra e venda da benfeitoria.

N. 11.373-43 — Ferreira Neto & Comp. — Junte a escritura da cessão de promessa de compra e venda, lavrada no tabelião 3.º Ofício, em 27-5-943 (l. 1.361, fls. 32).

N. 11.394-43 — Osvaldo Soares da Silva (espólio). — Localize o imóvel de acordo com a numeração atual e junte formal de partilha o planta do terreno e sua divisão, fazendo constar as benfeitorias nele existentes em 1931.

N. 11.428-43 — Tibério Vasconcelos do Aboim. — Junte a promessa de venda.

N. 11.432-43 — Firmino da Silva Ferreira. — Junte título de propriedade para as devidas

anotações neste Serviço, bem como, o contrato de promessa de venda celebrado com Antônio

Vicente Lopes de Sousa.

N. 11.612-43 — Jan Jules Bernard Verelst.

— Junte escritura de promessa de venda, lavrada em notas do 18.º Ofício, bem como, o

contrato de construção.

N. 11.668-43 — José Gonçalves de Araújo e

Manuel Francisco da Costa. — Junte a procura-

ção passada pelos demais condôminos a Sil-

vio Luiz de Oliveira.

N. 11.672-43 — Companhia Carioca de Li-

nhas Ltda. — O vendedor deve declarar de mo-

do expresso qual o seu título de propriedade

e juntar o mesmo para anotação.

N. 11.701-43 — Francisco Antônio da Rosa. —

Declare o interessado o número atual do ter-

reno.

N. 11.724-43 — José Maria Ferreira da Sil-

va. — Junte documento relativo à transação e

prove as relações contratuais entre José Mar-

tins e Manuel Correia do Lago.

N. 11.848-43 — Oraci Conceição Pereira. —

Junte o contrato de promessa de venda entre

a Imobiliária Higienópolis S. A. e o Sr. Joa-

quim Teixeira.

N. 12.003-43 — Antônio d'Azevedo Santos.

— Complete o pagamento da taxa de expe-

diente.

N. 11.249-43 — Persival Bernardes de Aze-

vedo. — Declare o fim a que se destina a cer-

tidão.

N. 11.259-43 — Olivier Coelho Pires. —

Junte a prova da relação contratual alegada

entre o requerente, Armando Batista Vieira e

Companhia Imobiliária Kosmos.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 RD

Expediente de 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias em exigências:

N. 11.426. — Comp. de Terrenos Cristo

Redentor — rua Frei Veloso (terreno).

N. 11.067. — Casa Maarynk Veiga S. A. —

rua Visconde de Niterói.

N. 8.623. — Fernando da Silva Costa —

rua Clarimundo de Melo lote n. 369. — Junte

o título de propriedade.

N. 9.669. — Elisiário Malta da Costa —

rua Almirante Alexandrino lotes ns. 5 6 e 7.

Cerqueira D. 43.

N. 11.683. — Joaquim Bernardo — rua

Cerqueira Daltro n. 93.

N. 11.087. — Condebaldo Valentim da Sil-

va Brasil — rua Miguel Fernandes n. 120.

N. 11.265. — Alberto Cohen — rua Fi-

gueiredo Magalhães, onde existiu o prédio nú-

mero 141.

N. 9.667. — César Canon — av. João

Ribeiro ns. 805, 845, 871 e outros.

N. 8.185. — Manuel Jacinto Ferreira —

rua Viana Drumond (terreno). — Pague o

débito da contribuição de calçamento.

Serviço de Correspondência

Expediente de 31 de agosto de 1943

P. 12.305-43 — Rute G. L. Ramos — rua

Debret n. 79 s/5.070 e outras. — Junte ofi-

cio retificando os dizeres da guia que estão

rasurados e sem ressalva.

N. 12.319-43 — Cap. Ademir P. Carneiro

— rua Gutemberg n. 63. — Pague o expe-

diente relativo a busca.

Departamento do Tesouro**BOLETIM N. 82, DE 31 DE AGOSTO DE 1943****Remoção do funcionário:**

Pela portaria n. 83, de hoje, foi removido do 4.º DA para o Serviço de Tesouraria o Fiel do Tesouro, padrão 91, Reimar Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 73.486.

Pela portaria n. 84, de hoje, foi removido do Serviço de Tesouraria para o 4.º Distrito de Arrecadação o Fiel do Tesouro, padrão 91, Perí Vilório de Melo, matrícula 3.304.

Férias:

Foram concedidas ao oficial administrativo, classe 71, Lucília da Costa Lima Caetano, matrícula n. 480, a partir do dia 1 próximo vindeiro (autorização do Sr. secretário geral de Finanças no processo 3.556-43 do DTS).

Prorrogação de licença:

De acordo com o que consta do processo 3.561-43 do DTS, foi concedida, pelo DPS, licença ao escrivão extranumerário, Ecila Briggs Vasconcelos, matrícula 18.724, no período de 19-8 a 17-9-43 (30 dias em prorrogação) nos termos do decreto-lei n. 240, de 4-2-38 combinado com o art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 17.654-43 — Helena Simão. — Deferido a partir de 8-9-43.

Ns. 17.617-43, 17.618-43 e 17.619-43 — Hjalma Louis le Normand Simensen. — Certifique-se o que constar.

N. 14.841-43 — Maria Líbia de Almeida Mota — N. 10.105-43 — Barros & Krancher — N. 6.001-43 — Maria das Dores Capela Rodrigues e outros — N. 9.173-43 — Domingos Ferreira dos Santos — N. 1.239-42 — Maria Oliva Fraga — N. 11.654-43 — Lucas Heinemann — N. 3.134-42 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro — N. 17.786-43 — Helena Veloso Pederneras — N. 9.092-43 — Laureana Pereira dos Santos. — Lavre-se a carta.

N. 16.302-43 — Andraus & Cia. Ltda. (Publicado novamente por ter saído com incorreção) — N. 11.218-43 — Espólio de Joana Oliveira de Sousa Amaranto — N. 11.711-43 — Maria Estela Vergue Moniz. — Cobre-se.

N. 16.071-43 — Maria Teresa Velez. (Publicado novamente por ter saído com incorreção) — N. 13.919-43 — Edvaldo Pamponet de Oliveira. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 16.701-43 — Aristeu da Aguiar. — Compareça com urgência.

N. 11.011-43 — Clovis de Magalhães Pinto. — Junte certidões dos distribuidores do 4.º e 5.º Ofício.

N. 11.504-43 — João França da Graça — N. 10.654-43 — Adelaide Davi Madeira e outra. — Compareçam, afim de retirar o título de remissão de foro.

N. 9.566-43 — Albino Dias Fontes Garcia. — Compareça, afim de retirar o documento.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 17.588-43 — Alberto Carlos de Oliveira. — Compareça.

N. 11.572-43 — João Nogueira Borges Filho. — Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 17.854-43 — Custódio Barreto de Carvalho. — Cumpra o exigido quanto à retificação da numeração.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVENBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

N. 17.896-43 — Fabrício Carneiro de Campos Ponce de Leon. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 10.882-43 — F. Vasconcelos & Cia. Ltda. — N. 16.354-43 — Carolino de Moraes Soares — N. 470-42 — Eugene Adolphe Barrene — N. 14.599-43 — F. Passos & Cia. — N. 13.424-43 — Pedro Benjamin de Cerequeira Lima — N. 7.062-43 — Manuel Jacinto Câmara — N. 6.417-43 — Alda Cavalieri — N. 15.359-43 — Maria da Silva André — N. 17.218-43 — Bernardina Lopes de Castro Pinto — N. 5.775-43 — Departamento de Edificações. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CF

Adozinda Moreira (processo n. 11.072-43). — Compareça, com urgência.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alberto dos Santos Coelho (processo número 11.060-43-DCF). — Prove qualidade para requerer e declare para que fim deseja a certidão.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 31 de agosto o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
59.388	4.779	C
59.637	15.815	C
59.638	26.691	C
59.639	29.330	C
59.640	17.247	C
59.641	6.336	C
59.642	30.849	C
59.644	24.912	C
59.646	28.343	C
59.647	24.919	C
59.648	16.506	C
59.649	24.853	C
59.650	1.621	C
59.651	24.860	C
59.652	24.861	C
59.653	15.988	C
59.654	29.338	C
59.655	29.360	C
59.656	24.136	C
59.657	23.809	C
59.659	24.072	C
59.661	29.372	C
59.663	29.336	C
59.664	26.352	C
59.666	26.605	C
59.667	26.665	C
59.670	7.955	C
59.671	24.997	C
59.672	24.969	C
59.673	26.552	C
59.674	28.176	C
59.678	24.252	C
59.679	26.473	C
59.680	25.669	C
59.682	17.787	C
59.684	4.026	C

59.685	26.448	C
59.686	14.187	C
59.689	16.003	C
59.690	25.922	C
59.693	22.086	C
59.694	26.889	C
59.698	26.110	C
59.699	7.743	C

Atrasados

59.190	10.198	C
59.220	13.878	C
59.271	20.917	C
59.311	1.732	C
59.372	26.623	C
59.375	7.111	C
59.416	6.627	C
59.417	6.676	C
59.445	3.936	C
59.526	31.049	C
59.539	9.631	C
59.543	23.044	C
59.566	23.704	C
59.570	22.016	C
59.608	2.427	C
59.611	17.691	C
59.615	40.983	C
59.617	16.785	C
59.624	13.676	C
59.635	29.430	C
59.634	26.345	C
59.636	40.390	C

Propostas em exigência

Para apresentação de contra-cheques:

Proposta n. 60.318 — Matrícula n. 14.333 (Último e/cheque).

Proposta n. 59.411 — Matrícula n. 12.590 (Agosto de 1943).

Para apresentação de título de nomeação:

Proposta n. 60.166 — Matrícula n. 11.685.

Proposta n. 60.266 — Matrícula n. 26.982.

Proposta n. 60.314 — Matrícula n. 15.939.

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Proposta n. 60.171 — Matrícula n. 15.416.

Proposta n. 60.177 — Matrícula n. 7.395.

Proposta n. 60.211 — Matrícula n. 28.428.

Proposta n. 60.213 — Matrícula n. 31.400.

Proposta n. 60.217 — Matrícula n. 17.296.

Proposta n. 60.231 — Matrícula n. 14.950.

Proposta n. 60.241 — Matrícula n. 21.411.

Proposta n. 60.248 — Matrícula n. 7.493.

Proposta n. 60.253 — Matrícula n. 15.227.

Proposta n. 60.256 — Matrícula n. 9.880.

Proposta n. 60.267 — Matrícula n. 1.372.

Proposta n. 60.278 — Matrícula n. 14.318.

Proposta n. 60.279 — Matrícula n. 8.977.

Proposta n. 60.281 — Matrícula n. 8.106.

Proposta n. 60.301 — Matrícula n. 19.558.

Proposta n. 60.321 — Matrícula n. 19.403.

Proposta n. 60.324 — Matrícula n. 16.153.

Proposta n. 60.329 — Matrícula n. 11.919.

Proposta n. 60.344 — Matrícula n. 4.790.

Proposta n. 60.346 — Matrícula n. 24.381.

Elói Rodrigues — Matrícula n. 22.728.

Apresento com urgência os contra-cheques de março a dezembro de 1941.

João da Costa Brito — Matrícula n. 31.608.

Apresento os contra-cheques de março a agosto de 1943.

Sebastião Francisco da Costa — Matrícula n. 16.903.

Sebastião Manuel de Lima — Matrícula n. 28.168. — Compareçam com urgência.

Moreno, Dórida & Cia. (2 processos) números 26.839 e 26.838 — I. — Deferido, à vista das informações. II. — Seja presente ao Tribunal de Contas.

Osias Viana de Sousa (Proc. 28.235-43). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Dr. Guilherme Malaquias dos Santos Júnior (Proc. 33.165113) — I. — Deferido, quanto às férias, no período de 1 a 20 de outubro de 1943. II. — Submeto o presente processo à consideração do Exm. Sr. Prefeito, tendo em vista a solicitação do requerente para ausentar-se do país.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Ato de 24 de agosto de 1943

Apresentação:

Nesta data, este 2 A. H., núcleo 1.661, o oficial administrativo classe 71, Osvaldo Martins, matrícula n. 22.509.

Ato de 28

Despacho:

Geraldo da Gama Rangel (Proc. 33.288). — Concedo 90 dias de estágio. (H. G. P. Socorro).

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

(*) RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Secção II, de 20-8-43. (Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico).

A página 5.485, onde se lê: Alfredo Sell (32.406-43), Fabril de Santos Ltda. (317.903 de 1943), Produtos Evans S. A. (31.913-43). — Atenda-se. Leia-se:

Alfredo Sell (31.406-43), Fabril de Santos Ltda. (31.703-43), Produtos Evans S. A. (31.914-43) e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo (31.969-43). — Atenda-se.

Onde se lê: "Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (263.341-43) — Apresente novos rótulos". Leia-se: "Indústrias Reunidas Leal Santos (26.341-43). — Apresente novos rótulos".

No Diário Oficial — Secção II de 24-8-43. Páginas 5.662-3.

Onde se lê: Amaro Leal de Almeida (32.301 de 1943). — Leia-se: Amaro Leal de Almeida (32.403-43). —

Rufino Ferreira de Almeida (33.008-43). Leia-se assim o despacho: Declare o local e circunscrição de sua lavoura; junte duas fotografias de 0,04 x 0,04 e atestado do D. P. O. devidamente revalidado para o corrente ano, de acordo com os editais ns. 11 de 27-2-43, e 41, de 31-5-43.

Autos de flagrante: Leia-se assim: Por não se acharem devidamente uniformizados, quando em exercício de suas atividades, no interior do Mercado da Praia D. Manuel, foram autuados os Srs. A. Lobo, proprietário da carrocinha licenciada sob o número 1.092, guardada à rua Harmonia n. 100, o Alves da Cunha & Comp., proprietários do carrinho de mão, licenciado sob o n. 471, guardado à rua do Ouvidor n. 30-2. Autos de flagrante números 3.001 e 3.003, respectivamente.

Onde se lê: "A. Cruz Magalhães (26.362-43) — Indeferido. Cumpra preliminarmente o anexo no processo n. 17.279-43". Leia-se: "A. Cruz Magalhães (26.362-43). — Indeferido. Cumpra preliminarmente o termo de intimação n. 22.047, anexo ao processo n. 17.279-43. O despacho de Hening Cardoso é o seguinte: Honning Cardoso (30.795-43). — Cancele o termo de intimação n. 25.463, por ter sido cumprido, como informa o sanitário."

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de original.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de agosto de 1943

Transferências:

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Higiene e As-

sistência Social, o guarda sanitário, classe D, matrícula 241.575, Armando Fernandes. Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Alimentação, o guarda sanitário da classe D, matrícula 224.125, José Nascimento Xavier.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Alfredo Bruno de Souza (Proc. 32.441 de 1943). — Certifique-se o que constar.

Expediente do dia 31 de agosto de 1943
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Amadeu Alves Rodrigues (29.922-43). — Certifique-se, paga, além dos emolumentos devidos, a multa prevista em lei. (Omitido duas vezes nos *Diário Oficial* ns. 195 e 198, de 21 e 25 de agosto de 1943).

Café Gibi (31.254-43). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito. (Omitido duas vezes nos *Diário Oficial* ns. 195 e 198, de 21 e 25 de agosto de 1943).

Antônio Dias (27.374-43). — Prove, com documento hábil, a substituição legal de Dias & Nogueira para atual feira, no comércio em apreço.

Adelino da Costa (31.038-43), F. Fernandez & Nunez Ltda. (30.953-43). — Certifique-se, pague os emolumentos devidos.

Domingos José Agueiras (26.199-43). — Certifique-se o informado em 9-7-43, pague os emolumentos devidos.

Antônio Pereira Bottequim (26.491-43). — Certifique-se o informado pela chefia do segundo grupo de Distritos de Alimentação, pague os emolumentos devidos.

Produtos Biseri Ltda. (33.582-43). — Em se tratando de produto medicinal foge à alçada deste Departamento.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 12 de agosto de 1943

Irene Melo Veiga de Carvalho (31.569-43). — Deferido, quanto à transferência das matrículas, nos termos do artigo 13, do decreto n. 6.205, de 20-4-38, e quanto à conversão da matrícula de lavrador em feirante-locatário, pago o previsto nos números 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940. (Publicado incorretamente no *Diário Oficial* número 190, de 16-8-43 e omitida duas vezes a retificação nos *Diário Oficial* números 195 e 198, de 21 e 25 de agosto de 1943).

Proferido no dia 18 de agosto de 1943

Requerimento de:

Esmeralda Bacos José (31.732-43). — Mantenho a notificação n. 18.368, em face do informado pelo fiscal notificante. (Omitido duas vezes nos *Diário Oficial* ns. 195, e 198, de 21 e 25 de agosto de 1943).

Proferidos no dia 27 de agosto de 1943

Cancelo, como incura no § 1.º, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, a matrícula 698, de "verduras", de Davi Magalhães. (Mm. n. 331, do Setor de Feiras-Livres, do Serviço de Abastecimento).

Cancelo, como incura, no § 1.º, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, a matrícula n. 558, de "peixe", de Mantuano Savério. (Mm. n. 332, do Setor de Feiras-Livres, do Serviço de Abastecimento).

Proferidos no dia 30 de agosto de 1943

Requerimentos de:

Mário Rodrigues (33.315-43), Abel Cabral (33.513), Alvaro Pais da Silva (33.553-43). — Concedo, pago o previsto no número 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Carolina do Nascimento (33.901-43). Carolina do Nascimento (39.900-43). — Concedo, pago o previsto nos números 287 e 282, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Cácio da Costa Martins (33.463-43). — Deferido, pago o previsto nos números 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

José Antônio Batista (33.554-43). — Revalide José Antônio Batista sua carteira Sanitária, de acordo com a alínea a, do artigo 778, do decreto n. 16.300, de 31-12-923.

S. Silva & Comp. Ltda. (32.427-43). — Indeferido, em face das informações, mantenho a multa.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

J. Davi & Irmão Ltda. (30.234-43). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais. (Omitido duas vezes nos *Diário Oficial* números 195 e 198, de 21 e 25 de agosto de 1943).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

César & Carvalho (32.400-43). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos de:

Silva, Gaspar & Lopes Ltda. (31.454-43). — Pode funcionar com o adicional de balas ao seu negócio de bottequim, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Alves & Nascimento (27.800-43), M. Antunes Guimarães & Comp. (31.985-43). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Rosaine Vernon Lings (31.961-43). — Indeferido, Prove que pagou a multa por infração decorrente do artigo 760, do Regulamento Sanitário.

J. de Matos (29.609-43). — Pode funcionar com o adicional de copa ao seu negócio de líquidos e comestíveis, como opina o senhor sanitário.

Maria Ferreira Neri Caulino (26.202-43). — Indeferido, porque não satisfazem preceitos do Regulamento Sanitário, as instalações existentes.

Domingos Baltazar de Santana (29.138-43), Vicente & Azevedo (29.661-43). — Certifique-se o que constar.

J. Vilela de Sousa & Comp. (30.391-43). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Manuel Marques Figueiredo (32.697-43). — Pode funcionar com o adicional de gelo.

Antônio Joaquim de Barros (30.379-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de balas, biscoitos e refeições ligeiras.

Cruz Júnior (31.567-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de sorvetes.

Nogueira Alves & Comp. (31.647-43). — Cancelo o termo de intimação n. 23.610, em face de haverem sido cumpridas as exigências nele contidas e, em consequência, autorizo a funcionar com o adicional de refeições à milnula.

Silvestre Ferreira (27.844-43). — Nada há que deferir, em face do resolvido no processo n. 28.227-43.

A. Alberto Sil (27.152-43). — Cancelo o termo de intimação n. 23.482, em face de haver sido cumprido, conforme informação do Sr. sanitário.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Joaquim Ferreira, rua Alice Freitas n. 269 (req. 31.475-43).

Dr. José Maria da Cruz Campista (req. 25.481-43).

Capitão Sebastião Calixto da Silva, rua Clarimundo de Melo n. 314, apartamento 2 (req. 33.581-43).

— Deferido, tendo em vista a informação. Aime José de Carvalho Amorim, travessa Lúcio de Mendonça n. 45 (req. 31.814-43).

Clodoaldo Henrique Amarante, rua Barão de Cotegipe n. 624 (req. 33.360-43).

— Compareçam ao Serviço de Profilaxia Veterinária afim de prestarem esclarecimentos.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de agosto de 1943

Registrando as seguintes apresentações:

No dia 26-8-43, dos trabalhadores extranumerários mensaisistas — Milton Guimarães de Sousa — matrícula n. 26.021 e Manuel de Oliveira Gama — matrícula n. 26.018, tendo em vista os ofícios ns. 857 e 858, de 25-8-43, do V. S. A.-P.

No dia 27-8-43, dos trabalhadores extranumerários mensaisistas — Claudomeneu Alves Dantas — matrícula n. 36.027; Humberto Azevedo Silveira — matrícula n. 36.028 e José Francisco da Silva Fontão — matrícula número 36.030, conforme ofícios ns. 859, 862 e 864, de 26-8-43, do V. S. A.-P.; e nesta data, dos trabalhadores extranumerários mensaisistas — Sebastião Teixeira de Almeida — matrícula n. 36.035; Mário da Silva Lisboa — matrícula n. 36.017 e Josefina da Assis — matrícula n. 36.016, tendo em vista os ofícios ns. 860, 871 e 872, todos do V. S. A.-P.

Designando os trabalhadores extranumerários mensaisistas, para terem exercício:

No Gabinete do diretor, Milton Guimarães de Sousa — matrícula n. 36.021; no Serviço de Prédios e Instalações — Humberto Azevedo Silveira — matrícula n. 36.028; no 2.º Distrito de Obras, José Francisco da Silva Fontão — matrícula n. 26.030; no 5.º Distrito de Obras, Mário da Silva Lisboa — matrícula n. 36.017; no 10.º Distrito de Obras, Josefina de Assis — matrícula n. 36.016; no 12.º Distrito de Obras, Claudomeneu Alves Dantas — matrícula n. 36.027; no 13.º Distrito de Obras, Manuel de Oliveira Gama — matrícula número 36.018; e no 14.º Distrito de Obras, Sebastião Teixeira de Almeida — matrícula número 36.035.

Designando:

Os engenheiros Manuel dos Santos Dias, Cesar do Rêgo Monteiro Filho e Alberto Borges para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo n. 247.573-41 e emitirem parecer sobre a sua aceitação.

Os engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Luiz H. S. do Couto Esher e o oficial administrativo, Roldenbergue Montenegro Duarte para constituírem a comissão que deverá proceder à apuração de que trata o laudo da comissão de sindicância constante do processo n. 122.384-40.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 208.834-43 — Luiza Quezada e outras. — Concedo 90 (noventa) dias, a partir da data da intimação.

N. 205.634-43 — Antônio Mendes Guimarães. — Concedo 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da intimação.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Américo Marques Gonçalves, rua Senador Nabuco n. 246 (8.º Distrito de Fiscalização, processo n. 210.450-43). — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência a satisfazer:

Manuel Franco (petição n. 184, do 9-D. O.), rua Vinte e Quatro de Maio, em frente a rua Paraguai. — Compareça.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fortunato Conte, rua Laurindo Filho n. 198 (petição n. 209-43, do 10-D. O.). — Fica aceito o passeio.

Maria Correia Chagas, avenida Automóvel Clube n. 2.794 (petição n. 193-43, do 10-D. O.). — Fica aceito o passeio.

Isabel Galo Gomes, rua Jequié n. 24 (processo n. 208.143-13). — Fica aceito o passeio.

Avelino Batista Simões, rua dos Topásios n. 35 (petição n. 221-43, do 10-D. O.). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17-10-38.

Manuel Nogueira Pion, rua Carolina Machado ns. 1.486 e 1.488 (processo n. 209.981, de 1943). — Idem, idem, idem.

Desidério Álvares Viana, rua Carvalho de Sousa n. 236. — Forneça ao Depósito do Distrito, cinco peças de fita isolante de 3/4" de meia libra cada uma.

Maria Alexandre dos Santos, rua Operário Sadoque de Sá n. 126. — Fica aceito o passeio.

Américo Maia de Rezende, estrada Monseñor Felix ns. 102 e 104. — Ficam aceitos os passeios.

Empresa Territorial e Comercial Limitada (petição n. 223-43, de 10-D. O.). — Pague os emolumentos de prorrogação na importância de Cr\$ 1.095,60 (mil noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Departamento de Construções Proletárias

BOLETIM N. 30

Expediente do dia 30 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do Parque Proletário N. S. da Penha, para ter exercício em 1-DCP. (Olaria), o trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 35.894, Sr. Valter Alves Teixeira. Núcleo 7.980.

Departamento de Concessões

BOLETIM N. 56

Expediente do 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Em virtude do despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 19 do corrente, no proc. n. 401.707-43, foram concedidos 20 dias em férias, relativas ao corrente ano, ao electricista padrão 24, mat. número 4.613 — Manuel Queiroz de Sousa, com exercício no 4-CS ((Serviço de Energia Elétrica) — Núcleo n. 1.895, no período de 1 a 20 de setembro p. vindouro.

Despachos definitivos

Independência Auto-ônibus Ltda. (proc. 404.903). — Cumpra primeira a exigência da Fiscalização relativa à apresentação da estrutura de compra e incorporação e contrato social devidamente registrado.

Comp. Telefônica Brasileira (proc. 403.622 e 404.771). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Comp. Telefônica Brasileira (proc. 404.767). — Aprovei, com o prazo de execução de 60 dias.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (proc. 186). — Cumpra a exigência do processo n. 3.984-43.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 27 do corrente — Das 16,00 às 17,20 horas — Ponto de Cascadura — Mem. n. 667.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (despachante) — 27 do corrente — Das 16,00 às 17,20 horas — Ponto de Cascadura — Mem. número 668.

Intimação n. 151

Fica intimada a empresa "Viação Central" a, dentro do prazo de 5 dias, retirar do tráfego o ônibus n. 44, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.086-43 — Ayres Ferreira & Irmão.

N. 502.114-43 — Reginaldo de Aguiar.

502.184-43 — Aristoteles Coutinho.

Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, cobrando-se a taxa.

N. 502.115-43 — Julia Pereira. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.019-40.

N. 502.210-43 — Abram Schneider. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, pagando as taxas.

N. 500.466-43 — Maria Francisca Lopes. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, respeitados os interesses de terceiros.

N. 502.113-43 — Joaquim Machado de Almeida. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, pagando as taxas.

N. 502.456-43 — Marculino Ribeiro de Queiroz. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se as taxas.

N. 502.132-43 — Congregação dos Padres Passionistas. — Apresente a licença das obras.

N. 502.145-43 — Herman Hengster. — Deferido, por se tratar de simples poda.

Corte de galhos de árvores:

Pedidos ns. 447, 454 e 462-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 99

Falecimento:

Registrando o falecimento ocorrido no dia 26 do mês em curso, do fiscal classe 31, Gerusa Pinheiro da Silva, matrícula n. 13.945, o qual se achava licenciado para tratamento de saúde até o dia 2 de outubro do corrente ano.

Acidente:

Registrando o acidente ocorrido em serviço, na data de 26 do corrente, às 14,30 horas, com o trabalhador extranumerário mensalista, Pedro Alfredo dos Santos, matrícula n. 31.586, do núcleo 3.915.

Retificação:

Fica retificado neste Boletim a seguinte concessão de férias publicada no Boletim número 97, de 20 do mês em curso:

"De acordo com o despacho exarado no processo n. 502.046-43, pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras, foram concedidas férias ao trabalhador, padrão 13, Oswaldo Ribeiro, matrícula n. 30.247, a partir do dia 18 do referido mês, ficando, desta forma, alterado o período de férias constante do Boletim acima citado.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 199

Expediente de 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trab. p. 13 — Alípio José Serra, mat. 10.363, do 3-DL, ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no Edifício do Fórum, na cidade de Nova Iguaçu, à Praça João Pessoa, sobrado, no dia 9 de setembro próximo vindouro, às 12 horas, conforme solicitação constante do ofício n. 555-43, daquele Juízo, enviado por cópia a este Departamento, pelo ofício n. 2.505 da Secretaria do Prefeito.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) — Do trab. extranumerário mensalista — Otacilio Ferreira de Araújo, mat. número 12.920, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.057, do VSA.

b) — Do trab. extranumerário mensalista — Iolando Francisco dos Santos, mat. número 11.493, do TE (GD), por término de licença, conforme mm. n. L-1.058, do VSA.

c) — Do trab. extranumerário mensalista — Benjamin Rodrigues de Oliveira, mat. número 29.813, do 7-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.059, do VSA.

d) — Do trab. extranumerário mensalista — Francisco de Sales Almeida, mat. 36.015, admitido para os serviços da Prefeitura, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício n. GD-74-DLU, de 4 de junho último, tendo assinado o livro de matrícula em 30 do corrente mês, conforme ofício n. 875, da mesma data, do VSA e designando-o para ter exercício no 7-DL.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Isabelle Giraud de Carvalho e Silva (prot. n. 603.716). — Deferido.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 172

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação a 30 do corrente, por término de licença, do motorista extranumerário, Aderson Reis, matrícula n. 12.518, do trabalhador, padrão 13, Artur José Pinheiro Filho, matrícula n. 2.366 e nesta data, por término de licença, do motorista, padrão 25, José Machado Cordoniz, matrícula n. 8.463, conforme memorandos ns. L-1.053, L-1.056 e L-1.060, do VSA-P.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-TP, os seguintes serventuários:

a) Motorista, padrão 25, José Machado Cordoniz, matrícula 8.463.

b) Motorista extranumerário, Aderson Reis, matrícula 12.518.

c) Trabalhador, padrão 13, Artur José Pinheiro Filho, matrícula 2.366.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, os serventuários extranumerários, motorista, Edison Alcides Pereira, matrícula 2.396 e o trabalhador, Guilherme Fernandes, matrícula n. 14.740, tendo em vista a comunicação do Departamento de Limpeza Urbana.

Autorização:

Autorizando a passar recibo nas notas de entrega de álcool-motor, aos seguintes serventuários:

a) Motorista, padrão 25, Américo André Soares, matrícula 13.523.

b) Motorista, padrão 25, Carlos José Borges, matrícula 11.717.

c) Motorista, padrão 25, Argemiro da Silva, matrícula 28.839.

Elogio:

Pelo interesse e aptidões demonstrados no decorrer do curso de Gasogênio do Instituto de Tecnologia do Ministério da Agricultura, para o qual foi designado por este Departamento, e que ora acaba de concluir, resolvo elogiar o trabalhador, padrão 13, Artur Francisco Lopes, matrícula n. 15.853.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no próximo dia 9 de setembro, às 13 horas, do trabalhador, padrão 13, José dos Santos Nascimento, matrícula n. 29.858.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-2, núcleo 2.960, o motorista extranumerário, Aderson Reis, matrícula n. 12.518; na GR-5, núcleo 4.960, o trabalhador, padrão 13, Artur José Pinheiro Filho, matrícula n. 2.366 e na GR-16, núcleo 6.690, o motorista, padrão 25, José Machado Cordoniz, matrícula n. 8.463.

Transferências de autos:

Transferindo da GR-5 para a GR-23, o auto n. 5-24 e da GR-23, para a GR-5, o auto número 5-132.

Serviço de Oficina**Comparecimento:**

A comissão designada pelo Sr. diretor, de acordo com o Boletim n. 162, pede o comparecimento do serventuário, Vitor Pio, matrícula n. 23.844, quinta-feira, dia 2 de setembro, às 16 horas, no Serviço de Oficina, afim de depor.

Tribunal de Contas

ATA DA 571.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 17 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

O senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte: — Proc. n. 11.659-43 O. P. 2.352 de 11 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada.

Proc. n. 11.660-43 — O. P. 2.353 de 11 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Casa Luiza de Marillac.

Proc. n. 11.661-43 — O. P. 2.354 de 11 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00 a favor do Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.

Proc. n. 11.664-43 — O. P. 2.357 de 11 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 25.000,00, a favor da Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus.

Proc. n. 11.665-43 — O. P. 2.358 de 11 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Policlínica de Copacabana. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.831-43 — O. A. 674-B de 13 do corrente, da S. G. Educação, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Gastão Luiz Cruls. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 11.923-43 — O. P. 1.807 de 16 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 126.865,10, a favor de Maria Matilde de Carvalho e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de Cr\$ 126.865,10, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — José Correia Valim, matrícula número 16.875.

Proc. n. 11.839-43 — O. P. 1.803 de 14 do corrente, da S. G. Administração, na importância de Cr\$ 41.025,40, a favor de Demóstenes de Oliveira Dias e outros, por conta da verba 402 — 1.210.

Proc. n. 11.918-43 — O. P. 1.807 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 162.125,40, a favor de Daniel Gomes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.840-43 — O. P. 1.803 de 11 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 101.612,40, a favor de Laura Brouck de Araújo e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 101.612,40, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — Iracema Paulo Alves, matrícula n. 8.469.

Proc. n. 11.841-43 — O. P. 1.803 de 11 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 300.109,50, a favor de Henrique de Freitas e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 300.109,50, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventuários — Teodoro F. Andrade, matrícula n. 29.112 e Benedito da Rocha, matrícula n. 30.755.

Proc. n. 11.833-43 — O. A. 676-B, de 13 do corrente, da S. G. Educação, de cruzeiros 33.750,00, a favor de Maria Ana do Nascimento Teixeira.

Proc. n. 11.831-43 — O. A. 677-B, de 13 do corrente, da S. G. Educação, de cruzeiros 28.000,00, a favor de Geysa Leitão Calaza.

Proc. n. 11.836-43 — O. A. 679-B, de 13 do corrente, da S. G. Educação, de cruzeiros 28.000,00, a favor de Francisco Martins Capistrano.

Proc. n. 11.837-43 — O. A. 680-B, de 13 do corrente, da S. G. Educação, de cruzeiros 30.000,00, a favor de Pedro Aveino.

O Tribunal ordenou o registro dos adiantamentos, ressaltando, para regularidade de futuras comprovações, que os mesmos deverão ser aplicados mediante adjudicação de serviço, de acordo com as verbas nas quais estiveram classificados.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 11.372-43 — O. P. 1.761, de 5 do corrente, da S. G. Administração, de cruzeiros 117.200,00, a favor de Maria Alves Dumont.

Proc. n. 11.430-43 — O. P. 871-CC, de 30 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 10.934,60, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Proc. n. 11.439-43 — O. P. 880-CC, de 30 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 19.995,00, a favor de Renato Alves de Sá.

Proc. n. 9.814-43 — O. P. 2.229, de 13 de julho de 1943, da S. G. Viagem, na Cr\$ 18.900,00, a favor de Catoira & Comp. Limitada.

Proc. n. 11.352-43 — O. P. 3.121, de 30 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de cruzeiros 10.536,90, a favor de Barbara & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu o registro das despesas.

Proc. n. 11.817-43 — O. P. 1.798, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 99.237,20, a favor de Herberto Rêgo Lopes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de cruzeiros 99.237,20, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário, Angelo José Fortuna, matrícula n. 23.271.

Proc. n. 10.317-43 — Of. 2.369, de 31 de julho de 1943, da S. G. Viagem, restituição de caução em nome da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 6.812, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 310-43 — Of. 2.398, de 13 do corrente, da S. Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 5.740,00, feito a Osvaldo Meireles.

Proc. n. 236-43 — Of. 512-B, de 29 de junho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 6.882,40, feito a Marieta Martins Medeiros e Albuquerque.

Proc. n. 315-43 — Of. 1.506, de 12 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, feito a Orlando Montes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 9.995-43 — Of. 1.497, de 11 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Gabriel Carrecho. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 4.800,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 2.693,30, no corrente exercício.

Proc. n. 92-43 — Tomada de contas de José Seabra, oficial de Fiscalização, classe 76. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator: Ministro Sales Filho:

Proc. n. 11.449-43 — O. P. 890-CC, de 30 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 11.130, a favor de J. Cunha Oliveira & Companhia Ltda.

Proc. n. 11.479-43 — O. P. — 920-CC, de 2 do corrente, da S. G. Educação, de Cr\$ 27.400,00, a favor de Daniel Corrêa & Cia.

Proc. n. 10.789-43 — O. P. — 2.471, de 26 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$ 11.580,00, a favor de Lopes & Rebelo.

Proc. n. 11.263-43 — O. P. — 2.551, de 30 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$ 51.000,00, a favor de Santos Martins & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 11.818-43 — O. P. — 1.798, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 71.662,30, a favor de Alfredo Teixeira e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 260-43 — Of. — 591-B, de 12 de julho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 45.000,00, a favor de Oyara Vaz.

Proc. n. n. 312-43 — Of. — 728-B, de 9 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesa, de Cr\$ 1.160,00, feito a Maria de Lourdes Costa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 9.996-43 — Of. — 1.198, de 11 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel Nunes de Oliveira. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.010,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 5.010,00, no corrente exercício.

Proc. n. 9.999-43 — Of. — 1.510, de 15 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Rosalina Alves Teixeira Neto. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 18.480,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 9.958,60, no corrente exercício.

Proc. n. 10.633-43 — Of. — 1.589, de 26 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Teles de Lemos. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 2.352,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 2.352,00, no corrente exercício.

Proc. n. 91-43 — Tomada de Contas de Newton Barbosa Talsch, oficial de fiscalização classe 76. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator: ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 11.335-43 — O. P. 3.101 de 29 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 11.469,80, a favor de Henrique de Abreu.

Proc. n. 11.777-43 — O. P. — 1.795, de 12 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 138.779,10, a favor de Orlando Viana e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.819-43 — O. P. — 1.798, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 143.449,80, a favor de Joaquim Aprígio Mendes e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa, na importância de Cr\$ 143.449,80, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário João Climaco dos Santos, matrícula n. 28.204.

Proc. n. 11.778-43 — O. P. — 1.795, de 12 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 110.599,10, a favor de Maria Elza N. Santos e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa, na importância de Cr\$ 110.599,10, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário Maria Cersosino, matrícula n. 25.971.

Proc. n. 11.628-43 — Of. n. 272-CC. de 9 do corrente, da S. G. Educação, contrato de 23, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Lauro Coelho: — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato, nos termos do seguinte voto do Sr. ministro relator:

(Transcreve)

Pelo registo, não obstante o item 5 da circular n. 8, de 7 de junho do corrente ano, atenta a circunstância de ter sido pelo senhor Prefeito aprovada a minuta do contrato. Sala das sessões, 20 de agosto de 1943. — Benjamin Reis, relator.

Proc. n. 279-43 — Of. n. 1.340 de 19 de junho de 1943, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Maria Angela da Cruz Ribeiro. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 9.195-43 — Of. n. 1.415 de 5 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Francisco Matias Pontes: — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 4.620,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 2.501,50 no corrente exercício.

Proc. n. 9.997-43 — Of. n. 1.499 de 14 de julho de 1943 da S. G. Administração, aposentadoria de Aristides Pereira da Silva: — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.760,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 3.101,00, no corrente exercício.

Proc. n. 94-43 — Tomada de Contas de Clovis Lima Rodrigues oficial de fiscalização, classe 76:

Proc. n. 95-43 — Tomada de Contas de Otávio Carrilho da Fonseca e Silva, oficial de fiscalização, classe 76:

Proc. n. 96-43 — Tomada de Contas de Múcio Assis Tavares, oficial de fiscalização, classe 76:

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 10.791-43 — O. P. n. 2.179 de 26 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$ 10.058,00, a favor de João de Oliveira & Irmão.

Proc. n. 11.477-43 — O. P. n. 918-CC. de 2 de agosto de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 15.625,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Proc. n. 11.816-43 — O. P. n. 1.798 de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 113.835,00, a favor de Júlio dos Santos Barbosa e outros:

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Relator ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 10.798-43 — O. P. n. 2.483 de 26 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$ 10.420,00, a favor de Artur Donato & Cia.

Proc. n. 11.830-43 — O. P. n. 673-B de 13 do corrente, da S. G. Educação, de Cr\$ 11.858,40, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Proc. n. 11.745-43 — O. P. n. 730-B de 10 do corrente, da S. G. Educação, de Cr\$

15.234,60, a favor de Oberland de Oliveira Coelho.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 11.920-43 — O. P. n. 1.807 de 16 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 22.508,00, a favor de Francisco Gomes da Silva e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

Proc. n. 258-43 — Of. n. 541-B de 8 de julho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 28.000,00, feito a Francisco Martins Capistrano.

Proc. n. 313-43 — Of. n. 726-B de 9 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesa de Cr\$ 10.000,00, feito a Odele Regal da Rocha.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Otávio Carrilho da Fonseca e Silva, oficial ad-

Processo n. 9.199-43 — Ofício n. 1.470 de 10 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Barbosa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 2.016,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 2.016,00, no corrente exercício.

Processo n. 9.994-43 — Ofício n. 1.496 de 14 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de João Joaquim Ribeiro. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 2.181,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 2.181,00, no corrente exercício.

Processo n. 9.998-43 — Ofício 1.509 de 15 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Joaquim da Silva. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.040,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 2.716,00, no corrente exercício.

Processo n. 93-43 — Tomada de contas de Eurico Teixeira de Freitas, oficial de fiscalização, classe 76. — O Tribunal resolveu considerar quito o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Relator-ministro Ivan Lins:

Processo n. 11.529-43 — O. P. 3.110 de 31 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 0.236,70, a favor de Frigorífico Cruzeiro Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

Processo n. 11.838-43 — O. P. 1.803 de 14 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 80.200,00, a favor de José Rêgo Muniz e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

Processo n. 11.838-43 — O. P. 1.803 de 14 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 80.200,00, a favor de José Rêgo Muniz e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa.

Processo n. 11.771-43 — O. P. 1.795 de 12 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 222.650,20, a favor de Elísio Pimenta de Melo Passos e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da despesa, na importância de Cr\$ 222.650,20, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventários — Alfeu Miranda Peixoto, matrícula n. 33.360. Otávio C. Miscow, matrícula n. 20.336 e Arold H. Giraud, matrícula n. 31.861.

Processo n. 314-43 — Ofício 1.508 de 12 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00, feito a Persio Ferreira de Aguiar.

Processo n. 316-43 — Ofício 1.799 de 13 do corrente, da S. G. Administração, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00, feito a Oscar Daniotti. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 9.490-43 — Ofício 1.467 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Duarte. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria

com os vencimentos anuais de Cr\$ 2.352,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 2.352,00, no corrente exercício.

Processo n. 10.630-43 — Ofício n. 1.586 de 26 de julho de 1943, da S. G. Administração, aposentadoria de Casemiro José Vieira. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 3.024,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 3.024,00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$ 3.024,00, no corrente exercício.

A seguir usou da palavra o Sr. ministro-presidente para declarar que, conforme convocação feita na sessão anterior, e tendo em vista a terminação, hoje, de seu mandato, convidava os seus pares a procederem à eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do Instituto.

Feito, pelo Sr. secretário, o recolhimento das cédulas, foram designados para servirem de escrutinadores os senhores ministros: Ivan Monteiro de Barros Lins e Valdomiro de Barros Magalhães, SS. Excias, após a verificação das cédulas, apresentaram ao Tribunal o seguinte resultado:

Para presidente: Ministros cônego Olímpio de Melo, 6 votos; ministro Ivan Lins, 1 voto.

Para vice-presidente: ministro Benjamin Reis, 6 votos; ministro Pedro Firmeza, 1 voto.

Nos termos do Regimento Interno do Tribunal, foram declarados empossados os senhores ministros cônego Olímpio de Melo e Benjamin Guilherme dos Reis Júnior, respectivamente, para os cargos de presidente e vice-presidente.

Em nome da Procuradoria, por si e pelo seu colega Dr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, o Dr. Paulo Filho pediu ao presidente que lhe fizesse a honra de consultar o Tribunal se consentia fôsse consignado nesta Ata a declaração de que a Procuradoria se felicitava e se congratulava com os senhores ministros "pela reeleição dos dois grandes presidente e vice-presidente", acentuou o orador, para os altos cargos que já vinham ocupando, no que o presidente atendeu e o Tribunal deferiu o requerimento.

Com a palavra, o Sr. presidente agradeceu aos seus pares a sua recondução à presidência, bem como a de seu colega ministro Benjamin Reis à vice-presidência.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos "e Tomada de Contas de Eduardo Bittencourt Chermont de Brito, agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado cobrador municipal, de 19 de janeiro de 1939, e empossado na mesma data, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 617.731,96, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal julgá-lo quito e ordenar se lhe expeda a competente provisão.

Sala de Sessões, 29 de junho de 1940. — *Olímpio de Melo*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Sales Filho*. — *Benjamin Reis Júnior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Rui Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manuel Paulo Teles de Matos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Fernando Boa Nova Lobato, chefe de Distrito de Arrecadação, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres municipais, a importância de Cr\$.. 52.877.750,36 tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Considerando mais que, com o mesmo, serviram os fiéis: *Peri Vitorio de Melo*, de 4 a 18

de janeiro de 1942; Lourival Dallier Pereira, de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1942; Valdomar Nunes de Moraes, de 16 de abril a 31 de dezembro de 1942; Francisco Ruiz de 18 a 31 de dezembro de 1942, os quais prestaram suas contas líquidas e certas, durante o período em que serviram.

Acordam, em Tribunal julgá-lo quite e bem assim cada um dos citados fiéis e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ivan Monteiro de Barros Lins*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro de Barros Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Procuradores — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de João de Freitas Filho, agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado cobrador e empossado em 13 de novembro de 1926, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de junho de 1942;

Considerando, mais, que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 544.420,20, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Luiz Martins da Rocha, agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, empossado no referido cargo em 10 de fevereiro de 1919, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de junho de 1942;

Considerando, mais, que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 428.270,60, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ivan Lins*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Mario da Silveira Reis, agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado cobrador municipal e empossado em 23 de novembro de 1938, e.

Considerando que o levantamento de contas é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942;

Considerando que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 355.337,90, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ivan Lins*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Neuza Rêgo Pinto, chefe do Distrito de Arrecadação, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura a quantia de Cr\$ 22.426.426,60, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Considerando, mais, que, com o mesmo serviram os fiéis Antonio Michel de Almeida, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e Mario Monteiro Espozel, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, os quais prestaram suas contas líquidas e certas durante o período em que serviram;

Acordam, em Tribunal, julgá-la quite e, bem assim, cada um dos citados fiéis, e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro de Barros Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Ivan Monteiro de Barros Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Stanlei Rasry, Agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, empossado no referido cargo em 2 de julho de 1931, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942,

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 504.732,10, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Salles Filho*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Tupi Silveira de Melo, Chefe de Distrito de Arrecadação, nomeado Coletor em 28 de março de 1939 e designado Chefe do 3.º Distrito de Arrecadação, em 27 de abril de 1940,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942,

Considerando que o responsável recolheu aos cofres Municipais a importância de Cr\$ 66.561.230,40, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Considerando terem tido exercício neste 3.º Distrito de Arrecadação os Fiéis: Emilio Gonçalves e João Homem de Meneses, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942; Peri Vitorio de Melo de 13 de maio a 10 de dezembro de 1942; Elmo Diniz Quintela, de 4 de junho a 31 de dezembro de 1942; Humberto Gerardo Moretzohn Brandt de 19 de março a 13 de julho de 1942; Alvaro Francisco da Mata, de 13 de maio a 16 de junho de 1942; Zoni Lage Saão, de 30 a 31 de dezembro de 1942, os quais prestaram suas contas líquidas e certas nos períodos em que serviram.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e bem assim, cada um dos citados fiéis e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Ruy Carneiro da Cunha*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Tupi Silveira de Melo, Chefe do Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado Coletor em 28 de março de 1939 e designado Chefe do 3.º Distrito de Arrecadação em 27 de abril de 1940, e.

Considerando que a presente tomada de contas se refere ao período de 29 de agosto a 28 de setembro de 1942, época em que o responsável foi designado para responder pelo expediente do 4.º Distrito de Arrecadação;

Considerando mais que o mesmo recolheu aos cofres municipais a importância de 1.511.403\$300 que convertida na nova moeda representa Cr\$ 1.511.403,30, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal sua conta corrente,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Salles Filho*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Vitor Guilhem Barreto, Agente da Dívida da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado Cobrador Fiscal em 4 de Dezembro de 1939, e.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942,

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 349.373, 60, tudo quanto arrecadou no citado período,

Considerando mais deixar de figurar na presente conta corrente os meses de janeiro, março, abril, maio e junho em virtude do responsável nada haver arrecadado nos mesmos,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1943. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*. — *Ivan Lins*.

Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado pelo Sr. presidente, para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 28 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. 2.701, de 16 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.522,40, a favor de Joaquim Alves Diniz, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 185. — Registe-se.

O. P. 2.725, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.268,00, a favor de José Souto da Franca, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 199. — Registe-se.

O. P. 2.727, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.120,00, a favor de Manuel Gomes Pereira, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 194. — Registe-se.

O. P. 2.729, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 751,00, a favor de Joaquim Alves Diniz, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 195. — Registe-se.

O. P. 2.736, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 6.255,00, a favor de Nelson Freire, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 202. — Registe-se.

O. P. 2.738, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.483,70, a favor de Osvaldo Sá, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 205. — Registe-se.

O. P. 2.741, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.748,20, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 214. — Registe-se.

O. P. 2.743, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.011,00, a favor de Eunápio Pereira Maciel, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 211. — Registe-se.

O. P. 2.745, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 525,00, a favor de Carmo Bazzilio, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 209. — Registe-se.

O. P. 2.748, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.658,00, a favor de Dias & Irmãos, por conta da Verba 710-2.270. Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.756, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 770,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 710-2.240. Empenho número 11. — Registe-se.

O. P. 2.761, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 708-3.210. Empenho n. 58. — Registe-se.

O. P. 2.770, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 8.500,70, a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.220. Empenho global n. 12. — Registe-se.

O. P. 2.772, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 7.116,60, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 708-3.210. Empenho global n. 5. — Registe-se.

O. P. 2.774, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 355,20, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 708-3.210. Empenho global n. 2. — Registe-se.

O. P. 2.776, de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 330,90, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 708-3.210. Empenho global n. 2. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 1.851, de 21 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 737,00, a favor de Casa Souza Batista Limitada, por conta da Verba 102-3.600. Empenho n. 19. — Registe-se.

O. P. 1.857, de 21 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Casa Flora, por conta da Verba 102-3.600. Empenho n. 22. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.552, de 20 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 501-2.240. Empenho n. 321. — Registe-se.

O. A. 1.586, de 25 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Nelson Duprat, por conta da Verba 508-3.253. Empenho n. 23. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 3.288, de 10 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.200,00, a favor de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, por conta da Verba 602-3.240. Empenho global n. 6.211. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 30 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.163-43 — Edmundo Pimentel. — Deferido. Autorizo a restituição de Cr\$ 527,80 (quinhentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos), saldo apurado em aluguel de casa referente ao cancelamento em agosto corrente.

N. 6.209-43 — Benvenuto de Aguiar. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$

151,50 (cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), saldo apurado em agosto corrente, relativo ao cancelamento do aluguel de casa.

N. 6.200-43 — Albertina de Azevedo Marques. — Deferido como requer. Certifique-se nos termos do informado.

N. 6.254-43 — Fernando Bornéo — Restitua-se a quantia de Cr\$ 31,60 (trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), saldo apurado em agosto corrente, relativo a desconto indevido efetuado pelo Departamento do Pessoal.

N. 5.201-43 — Benedito do Amaral. Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Processos:

N. 6.208-43 — Jucundino Vicente de Sousa Filho. — Deferido assinei a carta de fiança.

N. 6.216-43 — Euclides Franciscor. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

N. 6.203-43 — Valdemar Calixto. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Hordeiros de Agenor Teixeira da Mota (proc. 5.892-43). — Queiram comparecer a esta Seção para cumprimento das exigências necessárias à conclusão do processo de habilitação à pensão.

Joaquim Afonso Neto (proc. 6.039-43) — Urcelina Alves Neto. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Noemia Marques de Oliveira (proc. 6.091 de 1943). — Apresente os selos correspondentes à apostila de transferência de nome.

Paulo da Silva Ramos (proc. 6.106-43) — Maria Coelho da Silva Ramos. — Queira comparecer a esta Seção para tomar conhecimento das exigências indispensáveis ao prosseguimento do presente pedido de habilitação à pensão.

José Martins Júnior (proc. 6.154-43) — Mário Fileto de Mendonça, ex-locaatário de um cômodo do prédio da rua do Bispo n. 305. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Osvaldo Bueno Cruz (proc. 6.181-43). — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos. A vista da certidão apresentada, o aluguel do prédio da rua Itatinga número 288 (Caxias), a contar de 1 de setembro de 1942, não poderá ser superior a Cr\$ 80,00, nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 4.598, de 20 de agosto de 1942.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Rosa Anélia Soares (proc. 4.661-43) — Mat. 40.765 — Clovis dos Santos Cabral (processo 6.206-43) — Mat. 00.640. — Queiram comparecer à Seção de Contabilidade.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Em 31 de agosto de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 31 de agosto de 1943:

Cobrança amigável

Doc. Cr\$
54. Imposto predial de 1942..... 16.832,80
15. Imposto predial de 1941..... 11.319,20
13. Imposto predial de 1940..... 14.018,70

12. Imposto predial de 1939.....	11.563,70
6. Imposto predial de 1938.....	6.800,60
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	91,80
14. Imposto territorial de 1942..	2.388,40
6. Imposto territorial de 1941..	447,70
21. Imposto territorial de 1940..	13.521,90
17. Imposto territorial de 1939..	10.738,50
17. Imposto territorial de 1938..	10.638,10
1. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938...	358,40
20. Imposto de licenças de 1943.	2.442,10
2. Imposto de licenças de 1942.	92,30
6. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	21.030,50
5. Imposto de transmissão "inter-vivos".....	7.109,10
3. Calçamento.....	1.778,90
5. Multas.....	1.600,00
1. Diversos.....	18,00

Cobrança judicial

8. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	3.805,70
5. Multas.....	1.800,00
1. Diversos.....	69,60

Total..... 138.466,00

Foram emitidos 235 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA VIGECADADA PELO PÓSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 26 de agosto de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
05. Impostos sobre carnes e gado abatido.....	21.399,80
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	55,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	—
30. Renda do entreposto.....	2.440,20
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	77,40
33. Renda dos matadouros.....	824,70
34. Rendas diversas de serviços municipais.....	1.311,50
50. Eventuais.....	670,00
26. Taxa de serviços municipais..	2.855,30
22. Taxa de expediente.....	50,00
Total.....	32.683,90

44 documentos na importância de trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos.

Dia 27 de agosto de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	823,20
09. Impostos sobre carnes e gado abatido.....	33.315,20
26. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	2.704,00
30. Renda do entreposto.....	3.331,60
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	400,10
33. Renda dos matadouros.....	2.665,00
34. Rendas diversas de serviços municipais.....	2.381,00
50. Eventuais.....	1.012,00
26. Taxa de serviços municipais..	4.464,80
22. Taxa de expediente.....	70,00
Total.....	51.200,50

60 documentos na importância de cinquenta e um mil, duzentos cruzeiros e cinquenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente à página 5355, coluna primeira.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação Nacionalista

3-EN

EDITAL N. 21

Srs. professores de Música e Canto Orfeônico do 3-EN, do Departamento de Educação Nacionalista:

De ordem do Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta-feira, dia 2 de setembro, deveis trazer além das músicas publicadas no edital n. 20, mais as seguintes: "Padre Nosso" (mús. de Glauco Velasquez), "Noite do Junho" (let. de Ronald de Carvalho, mús. de Lorenzo Fernandez), "Canide lune" (amb. por H. Vila-Lobos), "Banzo" (let. de Almeida Cousin, mús. de F. Chiura), "Sempre a cantar" (let. de Luiz Guimarães, mús. de Lucília G. Vila-Lobos), "Brasil Glorioso" (let. de Iveta Ribeiro, mús. de Cacilda Campos Borges).

Distrito Federal, 30 de agosto de 1943. — *Silvio Salena Garção Ribeiro*, chefe do 3-EN, mat. n. 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

PAGAMENTOS DE JUROS — 2.º SEMESTRE DE 1943

Empréstimo de 20.000.000,00 — Decreto n. 955 de 1914 — 6 % — Cp. 59.

Empréstimo de 16.324.800,00 — Decreto n. 1.999 de 1921 — 7 % — Cp. 39.

Empréstimo de 40.000.000,00 — Decreto n. 3.261 de 1930 — 7 % — Cp. 27.

De ordem do Sr. diretor do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço (Secção de Apólices), receberá nos dias abaixo indicados, das 11,15 às 14 horas, os *coupons* dos empréstimos acima citados, para pagamento dos juros do 2.º semestre do corrente ano, obedecendo rigorosamente à seguinte ordem de chamada:

Dia 1, quarta-feira — Particulares, números 1 a 50.000.

Dia 2, quinta-feira — Particulares, números 50.001 a 100.000.

Dia 3, sexta-feira — Particulares números 100.001 em diante.

Dia 8, quarta-feira — Banco do Brasil — Boa vista — Crédito Mercantil — Banco do Canadá — Português do Brasil — Hipotecário Lar Brasileiro — Caixa Econômica e Companhia Aerea Brasileira.

Dia 9, quinta-feira — Banco de Londres — City Bank — Banco do Comércio de São Paulo — Nacional Ultramarino — Província do Rio Grande do Sul — Crédito Real do Minas Gerais — Sociedade Brasileira de Urbanismo e Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

Dia 10, sexta-feira — Banco Mercantil do Rio de Janeiro — Comércio e Indústria de Mi-

nas Gerais — Banco da Baía — Financeiro Novo-Mundo — Banco Almeida Magalhães — Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Banco do Comércio e demais Bancos.

Dia 13 ao dia 30 (exceto aos sábados) — *Coupons* atrasados de qualquer empréstimo e de qualquer número.

Serviço do Preparo da Dívida, 28 de agosto de 1943. — *May Morsissy*, matrícula 191. — Visto. — *Luiz Vinhais*.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica convidado o portador do conhecimento n. 3.505.071, extraído em nome de Lucas Mayerkofer, no dia 21 do

corrente mês a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 31 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Romão*, diretor.

Relação das propostas para a locação do P. M., "Balneário da Praia Vermelha", sito à praça General Tibúrcio, em virtude da concorrência realizada em 20-8-43, que se publica de acordo com o art. 750, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Não houve licitantes.

Departamento do Patrimônio, 31 de agosto de 1943. — A Comissão. — *Henedino Lopes de Oliveira*, chefe do 2-P. M.). — *Joachim Francisco de Macedo Costa*, classe 71.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 55

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes aos serviços de feiras-livres e mercados no próximo mês de setembro, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Cobrança de locações

Lotes	Dias	Matrícula de feirante	Locatários dos mercados
1	1	1 a 100	Bangú, Campinho e Campo Grande
2	2	101 a 200	Madureira
3	3	201 a 300	Benfica
4	6	301 a 400	Praça da Bandeira
5	8	401 a 500	Lopes Trovão (Barão de Teffé)
6	9	501 a 600	
7	10	601 a 700	
8	13	701 a 800	
9	14	801 a 900	
10	15	901 a 1.000	
11	16	1.001 a 1.100	
12	17	1.101 a 1.200	
13	20	1.201 a 1.300	
14	21	1.301 a 1.400	
15	22	1.401 a 1.550	
16	23	1.551 em diante	

Cobrança de taxas diversas

A cobrança das taxas relativas a feiras-livres e mercados que se não referirem à cobrança prevista na tabela supra será feita nos dias 1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 24 até 30. As locações em atraso serão cobradas diariamente.

Cobrança de multas

As multas serão cobradas diariamente. Distrito Federal, 30 agosto de 1943. — Dr. *Herbert Antunes*, Diretor do Departamento de Alimentação — Mat. n. 4.696.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do decreto n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1943. — Dr. *Osvino Alvaes Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os senhores médicos-veterinários que, nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a residência do animal.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1943. — Mercedes Menas, of. ad. Visto. — Dr. *Alkindor Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas, e aos sábados, das 11 às 14 horas, às ruas Toneleros n. 260, Duqueza de Bragança n. 18, Senhor dos Passos n. 123 e Estrada Marechal Rangel n. 895, e das 8 às 13 horas, na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1943. — Mercedes Menas, of. ad. Visto. — Dr. *Alkindor Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Departamento de Obras****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

Proposta apresentada pela firma Companhia Fornecedora de Materiais, na concorrência pública realizada no dia 25 de agosto findante, para o calçamento em mosaico do passeio do Palácio Guanabara, à rua Pinheiro Machado — Preço global: Cr\$ 131.630,00 (única proposta apresentada).

Em 30 de agosto de 1943 — *Múcio Fernandes Lopes*, oficial administrativo cl. 74 — Matrícula n. 759.

Concorrência pública para a construção de uma ponte sobre o canal do Guandú-Assú, na Estrada de Itaguaí.

De acordo com o despacho exarado em 3-5-43, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 104.342-40 e com o despacho de 23-8-43 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n. 208.302-43, mandando anular a concorrência realizada em 30-6-43, acha-se aberta a concorrência pública para a construção de uma ponte sobre o Canal do Guandú-Assú, na Estrada de Itaguaí.

As novas bases e especificações de concorrência, acham-se à disposição dos interessados

no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, ficando sem efeito as anteriormente distribuídas.

Recebem-se propostas no dia 15 de setembro de 1943, às 15 e meia horas no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1943. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, chefe de Distrito. — Mat. 1.142.

Departamento de Edificações

De ordem do Sr. presidente da "Comissão de Sindicância" encarregada de apurar o extravio do processo 403.550-40, convindo o Sr. Otávio Pimentel, a comparecer à avenida Graça Aranha 327, 2.º andar, sala 204 — Edifício do Montepio dos Servidores do Estado, na próxima sexta-feira, dia 3 de setembro, às 14 horas, afim de prestar seu depoimento.

Departamento de Edificações, 30 de agosto de 1943. — Danton Camizão Costa, oficial administrativo, classe 72.

Montepio dos Empregados Municipais**PAGAMENTO DE PENSÕES**

Serão pagas no dia 1 de setembro, quarta-feira, as pensões de ns. 1 a 750.

Montepio dos Empregados Municipais, agosto de 1943. — Tildo E. Machado, chefe da Secção de Pagamento, matrícula n. 20.952.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40